

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 23 DE ABRIL DE 2015

NÚMERO 6.814

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

| | | |
|--|--|---|
| <p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvarina Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p> | <p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p> | <p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 007ª Sessão Ordinária realizada em 19/02/2015..... 2</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 9</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões</p> <p>Permanentes..... 12 Extrato..... 17 Ofícios..... 17 Portarias..... 18 Projeto de Decreto Legislativo.. 18 Projetos de Lei 19 Redações Finais 24</p> |
|--|--|---|

P L E N Á R I O

ATA DA 007ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito deputado Ismael dos Santos, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Bom-dia, sr. presidente, srs. deputados que se encontram na Casa, nesta manhã de quinta-feira. A missão do deputado naturalmente é múltipla, entre ela a de fiscalizar o erário público, buscando também fazer a conexão entre a população, suas demandas e o Poder Executivo estadual, mas, sobretudo, nossa missão é legislar, produzir leis.

Quero iniciar este ano legislativo com uma nova proposição, voltada para a área da Segurança Pública, deputado Kennedy Nunes. E eu conversava há pouco com o deputado Vampiro, de Criciúma, sobre os desafios do nosso estado. Inclusive, há uma coisa interessante que por incrível que pareça ainda não acontece em Santa Catarina. Quando alguém vai embarcar em um avião, a primeira coisa que se exige é o RG, a Carteira de Identidade, deputado Silvío Dreveck, e quando se viaja de ônibus isso não acontece. Estou falando do transporte coletivo intermunicipal, uma distância acima de 100 quilômetros. E o que tem acontecido? É muito mais fácil para o fora da lei andar de ônibus do que andar no seu carro, porque no ônibus ele não vai ser parado, em tese.

Então, a proposta que trazemos ao debate neste Parlamento e que esperamos que possa tramitar com agilidade tem por intento dotar o estado de Santa Catarina com uma legislação que propicie o controle, a identificação e a fiscalização dos usuários dos transportes coletivos intermunicipal, como já disse, em distâncias acima de 100 quilômetros.

É claro que é nosso dever nesta Casa como representantes do povo fazer ecoar a voz da população e procurar viabilizar em especial a questão da segurança pública. E não é só isso, a identificação também de passageiros também é necessária. Inclusive, eu soube de um caso ocorrido na cidade de São Paulo, de uma família que demorou quatro anos para provar que um dos membros da sua família estava num ônibus que foi incendiado, porque não havia, deputado Maurício

Eskudlark, v.exa. que é da área da Polícia Civil, a identificação dos passageiros daquele ônibus.

Então, temos visto de forma sistemática, nas rodovias do estado, ônibus envolvidos em acidentes, em assaltos, muitas vezes resultando perda de vida de catarinenses. E nessas ocorrências há total ausência do controle de passageiros no ato do embarque. Não se sabe quem estava no ônibus, o que contribui naturalmente para a incerteza, para a angústia, para a instabilidade dos familiares vítimas de acidentes. Inclusive, em muitos casos apenas o trabalho do IGP traz ciência sobre a identificação desses passageiros.

Nós sabemos que há anos existe um regulamento no transporte aéreo, que permite, entre outras funções, o controle dos passageiros. Mas no transporte rodoviário esse regulamento inexistente, pelo menos no estado de Santa Catarina. E por outro viés, a norma que propomos visa coibir a prática oportunizada pelo mencionado descontrole da identificação dos passageiros.

Algumas pessoas fazem uso das linhas de ônibus para o transporte de substâncias ilícitas, v.exa. sabe muito bem disso, deputado Maurício Eskudlark, como armas, drogas, também usam como meio de fuga. Esses criminosos podem circular entre os municípios sem absolutamente nenhum constrangimento, porque não precisam se identificar com a sua RG. Portanto, essa existência do controle dos passageiros permitirá às autoridades policiais no exercício de suas funções o acesso ao importante banco de pesquisa, pois muitos elementos procurados pela segurança

pública e justiça, como já disse, transitam livremente sem se identificar nos ônibus que fazem os percursos intermunicipais no estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Eu quero parabenizá-lo por mais essa iniciativa, v.exa. que tem muitas na área do combate às drogas, do apoio à juventude e também na questão da segurança pública. Para a segurança pública não existe uma receita específica que resolva todos os problemas. Se existisse e determinada ação fosse adotada e acabasse com a criminalidade, seria bom, mas isso não existe.

Então, a segurança pública é um somatório de ações que visam dar tranquilidade à população e principalmente dificultarem a ação de pessoas envolvidas com o crime.

Eu vejo que esse projeto de v.exa. em muito vai ajudar. Hoje v.exa. já explanou, mas quando se entra em um ônibus não se sabe quem está ao nosso lado. Não vai saber se ocorrer algum problema. E até às vezes, em caso de acidente, vai ajudar o usuário do ônibus.

Os passageiros precisam ter segurança, os que estão viajando. E temos muitas vezes famílias viajando com filhos menores. Às vezes viaja a mãe e o filho. O marido, na rodoviária, se despede e não fica sabendo com quem a sua família está viajando no ônibus.

Então, vejo que a sua ação é muito pertinente, vai colaborar, é mais um ato para a melhoria da segurança pública em nosso estado. Eu acho isso muito importante. Eu acompanho o pensamento de v.exa. e quero ajudar nessa caminhada desse seu projeto.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark, pela deferência.

Em síntese o projeto prevê que as empresas transportadoras ficam obrigadas a emitir o bilhete de passagem contendo a identificação do passageiro, nas viagens cujo percurso seja igual ou superior a 100 quilômetros, dentro do nosso estado. A identificação desse artigo será efetuada pelo registro do nome do passageiro, do número da carteira de identidade e do respectivo órgão emissor. Ao embarcar, o passageiro deverá apresentar o bilhete de passagem acompanhado da carteira de identidade, assim como acontece no *check-in* das viagens aéreas, é claro, sob pena de ser impedido de viajar. O passageiro com idade inferior, com menos de 18 anos, que não possui carteira de identidade, será identificado por meio da certidão de nascimento. E as empresas transportadoras conservarão pelo prazo de um ano os registros da identificação dos passageiros, principalmente em caso de acidente.

O Projeto de Lei n. 020/2015, como já disse, dispõe sobre o serviço público de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e dá outras providências. E esperamos que encontre o devido acolhimento nesta Casa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra o nobre deputado Fernando Coruja, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, deputado Leonel Pavan, sras. deputadas, srs. deputados, o Brasil vive momentos de apreensão com relação à questão econômica. Quando se lê a previsão dos economistas para os anos de 2015 e 2016, percebe-se que essas previsões pelo menos não são otimistas e muitas são pessimistas com relação ao Brasil nos próximos anos.

Temos que debater essa questão e inclusive nos preparar para problemas sociais que vão se acentuar a partir de 2015 e 2016. Hoje, ouvi uma notícia, deputado Leonel Pavan, v.exa. que é da região de Balneário Camboriú, que uma empresa ligada à Petrobras demitiu 500 pessoas em Itajaí. Então, evidentemente que a perspectiva em termos de desemprego no país, em termos de

falta de recursos para os municípios e estados é grande.

Nós, eu não sou economista, e imagino que a maioria deste Plenário também não é, podemos não ter uma compreensão ampla do que está acontecendo. Mas há muitas coisas que precisam ser analisadas. Houve uma crise em 2008, uma crise internacional, desencadeada pela quebra de bancos do sistema imobiliário americano, crise que se alastrou para o mundo inteiro.

É uma economia globalizada, e a perspectiva de interligação e de mudança fácil de capital de país a país faz com que as crises se alastrem. O Brasil não reconheceu a crise. Todos lembram a famosa frase do presidente Lula dizendo que o que estava acontecendo era uma marolinha, ocorrendo uma conotação, uma ligação com uma *tsunami* que tinha atingido a Indonésia, e que não iria atingir o Brasil. Hoje, há um reconhecimento que não foi uma marolinha e que a economia brasileira foi contaminada.

Pela falta de reconhecimento, nós no Brasil não acompanhamos o resto do mundo, o Brasil utilizou um tratamento, uma terapêutica, deputado Dalmo Claro, chamada na economia de anticíclica, no sentido de que seria aquela terapêutica clássica, a Keynesiana, de, no momento em que houver dificuldade, em vez de controlar as despesas se aumenta, são investimentos aqui e acolá, com a ideia de aquecer a economia. Fugiu do padrão internacional de todos que fizeram políticas cíclicas. Achavam que era o momento de economizar, de restringir, porque com políticas anticíclicas de investimentos apenas estariam adiando a crise. E o resultado está aí colocado.

O paradoxal de tudo isso, eu até trouxe os números anotados, porque são números gigantesco, é que se percebe que existem setores da economia que não sofrem com isso, ao contrário, têm setores da economia que à medida que ocorrem crises, do tipo que está acontecendo, acabam tendo uma rotatividade maior. Vejam por exemplo: no ano 2014, o Banco Bradesco teve um lucro de R\$ 15,08 bilhões, foi o terceiro maior lucro da história de bancos, só suplantado em 2013, pelo Banco Itaú, com um lucro de R\$ 16,04 bilhões, e o Banco do Brasil, com R\$ 15,758 bilhões.

Então, temos um modelo econômico no mundo como um todo absolutamente concentrador. Existe desigualdade de renda, que no Brasil é colossal, ela existe em todo o mundo. Todas as pesquisas demonstram que os maiores conglomerados internacionais estão ficando cada vez mais ricos e há uma concentração de rendas.

Hoje, qualquer loja de departamento na verdade é um banco. Ontem, o meu celular quebrou, fui comprar outro, e na loja, na maior parte das vendas, o pagamento a prazo é o mesmo que se paga à vista. Se não tivesse celular, seria melhor. Eles têm o incômodo de vender o celular, é como se fosse um empréstimo para você, e isso acontece em qualquer loja. Mas algumas lojas são verdadeiros bancos, porque até emprestam dinheiro.

Então, há sem dúvida nenhuma uma brutal concentração, e esse modelo ultraliberal que está presente na maior parte dos países do mundo precisa ser contestado. Há contestações, e o Brasil tem o Fórum Social, em Porto Alegre, porque é preciso contestar, pois alguma coisa deve estar errada.

O governo do PT, que está no Brasil no seu 13º ano e que se vangloria, e acho que com alguma razão, pelos investimentos na área social, houve vários investimentos na área social, vários programas como Bolsa Família e outros, que são programas, no meu entendimento, importantes, no aspecto macroeconômico não se diferenciou em nada do que aconteceu.

A política macroeconômica tradicional do governo foi a mesma, com incentivo ao setor financeiro. Como exemplo vamos pegar, deputado Neodi Sareta, um projeto que trata do imposto sobre grandes fortunas, que está no Congresso Nacional há muitos anos. Fui até o relator, na comissão de Constituição e Justiça, desse projeto

que recebeu parecer favorável, mas ele não andou. Era uma bandeira do PT. É preciso inverter essa lógica.

Os impostos indiretos no Brasil que afetam os mais pobres como o ICMS, que são embutidos naquilo que se compra, e quando não são embutidos na hora em que se compra são por substituição tributária, afetam fundamentalmente os mais pobres. Não há nenhum sinal num país como o Brasil de que se queira fazer qualquer mudança no modelo. Não há nenhum sinal. Não houve em governos anteriores e não houve nenhum sinal no governo do PT de qualquer mudança na questão macroeconômica do ponto de vista global.

Agora estamos em crise. Quando vem uma crise anunciam-se pacotes, vai até chegar aqui na Assembleia daqui a alguns dias. E os pacotes afetam quem? Quem é que paga a conta por aqueles encaminhamentos equivocados que aconteceram no passado? Fundamentalmente será o trabalhador. Por isso que ele protesta. Ele protesta porque entende que não é o responsável. Claro que quando há uma crise todos têm que se sacrificar, temos que entender. Quando há um momento ruim todos têm que se sacrificar, mas o que não se compreende é que a cada momento que ocorre uma crise o pacote afete o trabalhador. E percebemos que o grande banco não é afetado. Então, alguma coisa deve estar errada. Porque quando vem um pacote o banco lucra com isso. No ano passado, o Bradesco lucrou R\$ 15,08 bilhões, o maior lucro da história do Bradesco no final de 2014.

Se os bancos têm essa lucratividade e o sistema financeiro é um sistema que é controlado pelo governo, alguma coisa tem que estar errada. Qualquer um de nós que não entende de economia, como este deputado que é médico, como o deputado Gabriel Ribeiro, que é advogado, e tantos outros deputados aqui, não sabe como isso aconteceu. Mas que alguma coisa está errada está.

É preciso contestar este modelo que está colocado no mundo inteiro, pois não se sustenta a quebra, nos Estados Unidos, do banco Lehman Brothers, em 2008, que de repente afeta o emprego de alguém lá em Salto Veloso, em Arroio Trinta.

Por isso, companheiros, é preciso refletir sobre isso. Vamos receber aqui um pacote. O governo federal está lançando um pacote, evidentemente, de medidas emergenciais como essas que são anunciadas, por exemplo, em Santa Catarina, que vão diminuir os cargos comissionados, que eu acho que precisam ser aplaudidas. O governo federal tem mais de 20.000 cargos comissionados! Quando muda o governo nos Estados Unidos mudam 200 pessoas, 300 pessoas.

Não há instituições e o serviço público continua da forma que está, com inúmeras críticas a vários setores. Evidentemente que alguma coisa está errada. Não é possível que os bancos tenham essa lucratividade num momento de crise como este e este modelo não seja contestado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Kennedy Nunes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Muito obrigado, sr. presidente.

Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Aleesc Digital, eu gostaria de lançando o discurso do eminente deputado Fernando Coruja sobre essa questão de algumas realidades no Brasil que estamos vivendo. O referido deputado falou sobre esse lucro excessivo dos bancos. Talvez nunca houve, na história do Brasil, deputado Luiz Fernando Vampiro, tanto ganho dos banqueiros e nunca ficou tão caro para os usuários do sistema, deputado Rodrigo Minotto.

Mas eu queria aproveitar e falar, deputado Silvio Dreveck, sobre uma situação que o Brasil está vivendo. Lembro que o ex-deputado Joares Ponticelli falava aqui sobre a questão do Procon Eleitoral. Nós deveríamos ter um Procon

Eleitoral, ou seja, o eleitor que votou e que se sentiu lesado deveria, deputado Cleiton Salvaro, ir lá no Procon Eleitoral para fazer uma queixa. E falo isso porque durante o debate eleitoral do primeiro e do segundo turno da eleição presidencial, no ano passado, uma das palavras mais usadas pela presidente Dilma Rousseff, então candidata à reeleição, foi o Pronatec. Virou até mimo nas redes sociais o Pronatec, porque tudo se resolvia no Pronatec.

Quando era pequeno participei de um teatro na minha igreja fazendo o papel de um filho de um casal em que o pai era alcoólatra e essa criança pedia para a mãe um tênis novo e ela dizia: "O teu tênis está lá no fundo da garrafa". Ela mostrava a garrafa da cachaça do pai. "Mãe, as crianças estão rindo da minha roupa, que está velha." E a mãe dizia: "A tua roupa nova está lá dentro do fundo daquela garrafa de cachaça." Tudo que a criança pedia, a mãe dizia que estava no fundo daquela garrafa. Um dia a criança pegou a garrafa e começou a quebrar o fundo dela. O pai chegou em casa bravo e brigou com ele por estar quebrando a garrafa e a criança disse: "É que a mamãe disse que tudo que eu pedir vai estar aqui no fundo da garrafa. Então, vou quebrar o fundo da garrafa para ver se tenho o que eu quero."

Essa peça que aconteceu e que eu participei lembrou-me a presidente Dilma Rousseff no Pronatec. Eu me lembro que num debate, em uma dessas televisões em que havia inteiração dos eleitores, havia uma profissional que já tinha faculdade, não lembro a sua profissão, se era engenheira, arquiteta, mas já tinha terceiro grau, que disse que estava desempregada. Para resumir, a presidente disse: "Faz o Pronatec que vai resolver o negócio." E por que estou falando no Pronatec? Porque depois que a presidente Dilma Rousseff se reelegeu ela não pagou mais o Pronatec em novembro, em dezembro, em janeiro e em fevereiro: quatro meses. A lei do Pronatec diz que mesmo em férias paga-se o Pronatec.

As escolas que têm os alunos do Pronatec estão apavoradas porque não conseguem nem mais pagar os juros do dinheiro emprestado. E fazer o que, deputado Leonel Pavan? O que os alunos e os donos de escola vão fazer? O governo alega que o recurso está bloqueado e que assim que abrir o caixa do ano de 2015 vai poder fazer o pagamento. E os anteriores ele não fala nada!

Então, assim como o deputado Fernando Coruja falou, em todos esses pacotes, na verdade, quem paga é o trabalhador, e ele faz esse tipo de manifestação contrária porque não tem culpa. Agora a culpa também está sendo colocada nos ombros dos alunos que muitas vezes necessitam disso para ter uma oportunidade melhor de emprego e não estão tendo a reciprocidade e a garantia que o governo deveria dar para que possam terminar os seus estudos.

Assim sendo, deixo aqui o meu repúdio ao governo federal que simplesmente ignora a necessidade dos alunos estarem estudando, ignora toda essa fase e não paga desde novembro os alunos ou as bolsas do Pronatec, programa tão falado na campanha da presidente Dilma Rousseff! Ela só falava nisso. Pois ela virou e ganhou a eleição! Eu acho que depois da eleição perguntaram para ela o seguinte: "Presidente, o que é que a gente vai cortar?" Como ela estava acostumada a falar toda hora sobre o Pronatec, a primeira palavra que ela falou foi Pronatec. E aí cortaram o Pronatec. E agora os alunos do Pronatec estão a ver navios. Engraçado que ninguém fala nada!

Aqueles defensores que usavam a tribuna para evidenciar o Pronatec, que o governo federal iria investir nos alunos, estão igual passarinho na muda, não piam nada, não falam nada! Se não é alguém vir aqui falar, simplesmente parece que isso não está acontecendo, está tudo normal. Desde novembro está atrasado o Pronatec, mas parece que para os defensores do governo está tudo muito normal, e não está! Mas eu estou colocando aqui isso.

Recebi, esta semana, várias ligações de alunos e proprietários de escolas que estão apavorados, porque não sabem mais o que fazer! Por quê? Porque simplesmente o governo não dá

nenhuma demonstração de que vai pagar os atrasados e, pior, não dá nenhuma demonstração de que o programa vai continuar.

Ah se houvesse o Procon Eleitoral! Se houvesse o Procon Eleitoral eu acho que a reclamação dos que votaram na presidente Dilma Rousseff estaria maior do que o número de reclamações das companhias telefônicas de celular, que são campeãs de reclamação de todos os procons, porque foi o maior calote eleitoral existente dos últimos anos, desde a votação de 89 para cá. Um absurdo do tipo que não dá para explicar.

Eu gosto da leitura que estou fazendo do novo presidente da Câmara dos Deputados, deputado Eduardo Cunha. Ele coloca, de forma independente, na Câmara dos Deputados, como as coisas são e como devem ser. Gostei da declaração dele ontem dizendo: "Não é o presidente que escolhe o presidente da CPI. Quem escolhe são os blocos lá. O PMDB tem o seu bloco. Só não pode ficar Presidência e relatoria com o mesmo partido." Gostei dele, quero deixar aqui claro. Deputado Eduardo Cunha, o Brasil começa a entender, já que não há Procon Eleitoral, que o Congresso pode dar uma segurada nessa fome de mentiras do governo federal.

O Sr. Deputado Mario Marcondes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Pois não!

O Sr. Deputado Mario Marcondes - Obrigado, deputado Kennedy Nunes.

Acho que a solução, já que não temos o Procon Eleitoral, que os planos de governo devem ser registrados também no TRE e no TCE, como nós, que somos tão fiscalizados nas nossas prestações de conta. Por causa de uma nota, por causa de um CNPJ, do número diferenciado, somos impugnados e muitas vezes até arriscados a não ser diplomados. Entendo que está na hora de mudar a nossa legislação eleitoral e fazer com que os planos de governo, que são praticados, editados e badalados nos meios de comunicação, principalmente da televisão, também sejam registrados no TRE e no TSE. Quem sabe nós assim possamos arrumar um substituto do Procon Eleitoral.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Obrigado, deputado Mario Marcondes. Isso os partidos já devem fazer. O problema é que parece que o PT não fez na última eleição, talvez com medo do Procon Eleitoral.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente e srs. deputados, amigos telespectadores da nossa TVAL e ouvintes da Rádio Alecs Digital, assomo à tribuna, na manhã desta quinta-feira, para falar aqui sobre o Projeto de Lei n. 0014/2015, que dispõe sobre a instalação obrigatória de dispositivos de segurança nas piscinas residenciais ou coletivas no estado de Santa Catarina.

Para falar sobre este projeto, primeiramente vamos apresentar uma matéria veiculada no programa do *Fantástico*, da Rede Globo, para explicar o projeto de minha autoria que tramita nesta Casa e sua importância.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

Realmente é um vídeo extremamente chocante e causa uma grande impressão e comoção.

(Passa a ler.)

"As piscinas são responsáveis por 53% de todos os casos de óbitos por afogamentos na faixa entre um a nove anos de idade.

Segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Piscinas, cerca de 40 mil delas em todo o Brasil têm ralos com dispositivos de segurança. Isso significa 2%, senhores, de um total de 1,8 milhão de piscinas. Temos que avançar e muito. Se as medidas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT, fossem cumpridas, muitos acidentes seriam evitados. O

aparelho utilizado para evitar a sucção custa em média R\$ 50,00, e com a instalação pode chegar a R\$ 300,00.

Países como Colômbia e Estados Unidos já aprovaram esta lei. No Brasil, o tema está parado no Congresso, como os senhores puderam visualizar no vídeo. Aqui na Assembleia, no ano passado, colocamos o assunto em debate e não foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, foi arquivado. Mas quero resgatar e mostrar a importância dessa lei que pode salvar vidas. E a reflexão que fazemos: não bastam ideias, é preciso de atitudes, presidente Leonel Pavan."

Eu pergunto: quanto custa uma vida, meu amigo líder do governo Silvío Dreveck? Qual é o valor? Como se mensura a perda de um ente querido, de um filho, de um neto? É de valor incomparável, imensurável, não tem preço! Então, são atitudes simples que precisam ser tomadas. E eu digo sempre: quem faz a pasta é o titular. É um detalhe que faz com certeza a diferença entre a vida ou a morte, entre ser uma pessoa saudável ou ficar a vida toda amargando em uma cama.

Realmente é um assunto importante e palpante e que requer com certeza uma iniciativa muito por parte do governo, dos organismos de fiscalização, porque não é possível em um país onde temos 1,800 milhão de piscinas e tão somente 40 mil têm dispositivo de segurança, ou seja, 2%. Eu espero sinceramente a compreensão de meus nobres pares para que possamos dar celeridade a todos os procedimentos, fazer a aprovação com a sanção do sr. governador do estado, no tempo mais breve possível.

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Concedo um aparte ao nobre companheiro deputado Rodrigo Minotto.

O Sr. Deputado Rodrigo Minotto - Deputado Valmir Comin, quero aqui enaltecer, elogiar, a sua iniciativa, apesar de que na gestão passada houve o indeferimento ou arquivamento da sua proposta. Então, que seja revista, para que realmente a população catarinense tenha essa segurança nas suas atividades aquáticas, podemos dizer assim, para que nós, pais, tenhamos a segurança de que quando utilizarmos dessas piscinas de clubes e tudo mais com os nossos filhos tenhamos a garantia da segurança, para que não haja uma fatalidade ou algo parecido que nos dê muita tristeza.

Parabéns pela iniciativa e conte conosco naquilo que for do nosso alcance para contribuir com esse projeto de lei para o nosso estado de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Obrigado, deputado Rodrigo Minotto. Peça a providência divina que nos ilumine, porque, na maioria das vezes, achamos que isso só vai acontecer com as outras famílias, com as outras pessoas, mas esse é um episódio que pode acontecer com qualquer um de nós, com familiar, amigo, alguém próximo de nós. Por essa razão, é que devemos tomar providência.

Obrigado, sr. presidente e obrigado srs. deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

(Pausa)

Na ausência de representantes do PSD, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra a deputada Luciane Carminatti, por oito minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o sr. presidente, as demais deputadas e deputados.

Minha manifestação, no dia de hoje, refere-se a um tema que tem sido muito discutido nesta Casa, em relação aos investimentos em educação. Ontem mesmo os deputados se manifestaram sobre esse assunto.

Eu estava, ontem de manhã, no município de Urussanga, deputado Rodrigo Minotto, conversando, discutindo com os

professores daquele município. Na semana anterior, estive em municípios do oeste discutindo a construção dos planos municipais de educação. E no debate da construção dos planos municipais de educação, nós construímos uma relação entre os planos nacionais e estaduais, e é a isso que eu me reporto.

No ano passado, em junho de 2014, nós aprovamos o Plano Nacional de Educação, que estabelece 20 metas, 242 estratégias que são as ações que vão regulamentar a aplicação dessas metas, e o Brasil felizmente aponta um futuro bastante positivo para a educação brasileira.

Entre as 20 metas, quero destacar a necessidade de chegarmos a 10% da riqueza nacional investida em educação, sendo que até o quinto ano de vigência do plano temos que chegar a 7%. As informações que nos chegam é de que já estamos 6,4% do Produto Interno Bruto.

Portanto, chegar a 7% não é a grande dificuldade. O grande desafio será dez por cento. É para isso que entram os recursos do Fundo Social do Pré-Sal e também da extração do pré-sal. Ontem mesmo fazia a leitura de um artigo da Fundação Getúlio Vargas. Nesse artigo, um economista apontava os recursos que serão destinados para a Educação, que, deputado Luiz Fernando Vampiro, têm gerado uma cobiça muito grande.

Nós poderíamos, no ano passado, ter aprovado uma legislação que não colocasse 75% para a Educação, do pré-sal, e 25% para a Saúde. Mas, felizmente, o governo da presidenta Dilma, a sociedade brasileira, o Congresso Nacional, foram sensíveis e reconheceram que é preciso colocar mais recursos na Educação. Aqui mesmo, nesta Casa, o deputado Neodi Saretta tem um projeto que busca chegar a 30% dos investimentos dos estados, no caso, no estado de Santa Catarina, para a Educação.

Então, esse recurso todo, segundo o próprio economista, começa, em 2015, a acrescentar o orçamento da Educação, que já cresceu muito, diga-se de passagem. E vou pegar como exemplo o município de Chapecó. Em 2002 nós tínhamos um orçamento para a Educação, do Fundeb, da receita transferida, de R\$ 9 milhões. Em 2013, o ano passado nem está computado, nós chegamos a R\$ 57 milhões que o município recebeu.

Essa é a realidade da grande maioria dos municípios, seis vezes é o aumento do orçamento da Educação. É suficiente? É óbvio que não é, porque hoje a sociedade exige que a criança, desde a primeira infância, de zero a três anos, esteja em uma creche, é um direito fundamental. Nós temos que ampliar a Educação, segundo uma das metas do Plano Nacional de Educação, em tempo integral, para no mínimo metade das escolas. Nós temos a Meta 17, que é com relação ao salário do magistério brasileiro, que deve chegar a um salário mediano. Ou seja, equiparar às demais profissões de graduação. O nível de habilitação compõe então esse salário mediano.

Então, são metas bastante ousadas, mas por que eu trago esse assunto neste momento? Porque nós, deputados, precisamos fazer essa leitura adequada, os investimentos em educação cresceram muito, não são suficientes, mas cresceram muito. Basta que façamos uma leitura de quantos institutos tecnológicos nós temos nas nossas regiões. Algo que não existia. A presença, hoje, do ensino técnico e profissionalizante, a presença hoje do ProUni, do Fies, com toda polêmica, agora, em relação às novas regras que, no meu entendimento, parte delas, precisam ser revistas, porque nós temos alunos matriculados numa condição anterior que precisa ser respeitada.

Mas eu quero dizer que a Educação hoje tem importância, e tem tanta importância que o slogan do governo federal é Pátria Educadora. Isso quer dizer que a sociedade chegou ao entendimento de que precisamos investir em educação. E eu não quero jamais acreditar que há uma onda, hoje no Brasil, por trás de todas as denúncias da Petrobras, que devem ser apuradas, os corruptos devem ser punidos, se assim for provado, mas por trás, também, há uma clara e evidente intenção de

mexer nesse recurso do pré-sal, porque é a maior fonte de riqueza, é o dinheiro novo que não existia.

Nós temos aí em torno de R\$ 220 bilhões previstos para entrar na Educação e na Saúde. Recurso esse que pode ser maior, se o petróleo aumentar, ou nós podemos ter uma redução se o preço do petróleo for reduzido, porque a base de cálculo é o valor do barril de petróleo.

Então, quero dizer que nós temos um grande futuro que está se construindo. Eu falo, deputado Rodrigo Minotto, porque tem essa sensibilidade com a Educação e sabe quanto a Educação emancipa, constrói cidadania, e permite que nós possamos ter uma qualidade de vida melhor. Mas, aqui nesta Casa, teremos a tarefa de avaliar o Plano Estadual de Educação, que precisa entrar até junho deste ano aqui. É o primeiro plano estadual, portanto, à luz das metas nacionais, o que é que o nosso estado avança? E, além do Plano Estadual de Educação, nós temos o desafio de cada município construir o seu plano municipal. Portanto, vamos discutir muitas vezes o tema da Educação.

Muito obrigada, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PDT.

Com a palavra, o sr. deputado Rodrigo Minotto, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Sr. presidente, srs. deputados.

Quero aqui falar, pegando um gancho do deputado Kennedy Nunes, sobre o Pronatec. O governo federal, em 2014, segundo a mensagem anual que o governador nos trouxe aqui no início da legislatura, investiu em Santa Catarina aproximadamente R\$ 90 milhões do Pronatec. O estado de Santa Catarina investiu em qualificação profissional aproximadamente R\$ 750 mil. Esse é um momento de reflexão para que nós possamos realmente solicitar ao governo do estado que haja um programa, uma política pública vocacionada à qualificação profissional.

Se há uma crise iminente, com certeza, poderá afetar e afetará Santa Catarina, e o que nós teremos para dar aos jovens e adolescentes do estado é a oportunidade de se qualificar para o mercado de trabalho. O mercado de trabalho é muito competitivo e a busca é de quem tem o conhecimento. Hoje a disputa é entre quem tem e quem não tem o conhecimento do mercado de trabalho. E eu tenho certeza que se houver, do governo do estado, uma política pública vocacionada à qualificação profissional dos jovens e adolescentes, com certeza nós podemos minimizar essa crise interna no nosso estado de Santa Catarina.

Cabe aqui uma reflexão aos nossos nobres colegas para que juntos possamos desenvolver e apresentar ao governo do estado um programa de qualificação profissional aos jovens e adolescentes, para que tenham, realmente, a oportunidade para a sua inclusão no mercado de trabalho.

Quero trazer aqui um tema que já foi debatido na legislatura passada, e muito forte, pelos deputados Valmir Comin, José Milton Scheffer, os deputados da base da região carbonífera, que é a pavimentação da rodovia Jacob Westrup, lá do município de Forquilha, da minha cidade, que liga Forquilha ao município de Maracajá.

Nós temos aí uma rodovia que há mais de 40 anos é transitável. Antes mesmo da conclusão da BR-101 já era utilizada essa rodovia para o acesso ao Rio Grande do Sul.

Nós não temos dúvida que a pavimentação desta rodovia irá trazer grandes benefícios, não somente ao município de Forquilha, mas aos municípios vizinhos, como Nova Veneza e a todo vale do Araranguá. É o escoamento da indústria é o escoamento do agronegócio, é o escoamento das atividades que são desenvolvidas naquela região.

Então, estou aqui fazendo um apelo, deputado Valmir Comin, v.exa. que foi um defensor

dessa causa, para nos unirmos a fim de que possamos interceder junto ao governo do estado e ao secretário da Infraestrutura para resolver essa situação. Na época, o nosso deputado Valdir Cobalchini, que era secretário de Infraestrutura, em audiência pública, declarou da viabilidade e da necessidade da pavimentação daquela rodovia.

Então, quero aqui somar os esforços com os nossos deputados, Luiz Fernando Vampiro, Valmir Comin, José Nei Ascarí, José Milton Scheffer, Cleiton Salvaro, Ricardo Guidi, Jean Kuhlmann e Manoel Mota, para que juntos possamos realmente trazer ao nosso município o desenvolvimento e, tenho certeza, isso ajudará em muito no crescimento e na qualidade de vida das pessoas.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Nobre deputado, essa rodovia, na verdade, se caracteriza como a número um, a primeira rodovia estadualizada no estado de Santa Catarina, que era o laço da antiga BR-101. E, realmente, ela vem trazer o fomento de uma região, da região agrícola, o potencial metalmeccânico, a avicultura, e nós conseguimos, numa ação conjunta com o governo, um recurso de R\$ 3 milhões do ano próximo passado.

E conseguimos, num entendimento com a secretaria da fazenda e a secretaria de Infraestrutura, no orçamento que veio do estado, R\$ 5 milhões para este ano. O que nós precisamos realmente é cobrar do sr. governador e da secretaria de Infraestrutura que realmente esse orçamento possa ser cumprido e essa obra possa ser concluída.

É claro que a totalidade dela vai exigir em torno de R\$ 12 milhões, mas tudo tem um início, um meio e um fim, e precisamos acompanhar todo esse procedimento. Concordo com v.exa., acho que nós temos que unir forças, conjuntamente, principalmente a bancada do sul, que dentro de uma ação suprapartidária tem pautado obras estruturantes para o desenvolvimento da nossa região.

O SR. DEPUTADO RODRIGO MINOTTO - Muito obrigado, deputado Valmir Comin.

Eu não tenho dúvida de que R\$ 5 milhões, que já está no orçamento, é pouco, mas eu acredito que pela sensibilidade do governador, pela representação política que temos no sul do estado, tenho certeza de que ele irá contribuir para que a conclusão dessa obra seja efetivada.

Então, cabe aqui a nossa manifestação e o nosso apelo pela sensibilidade do governo do estado, através do governador e da secretaria de estado de Infraestrutura, em poder viabilizar a execução dessa obra.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Bloco Frente Renovação - PSD, PR e PPS.

(Pausa)

Não havendo oradores do Bloco Frente Renovação que queiram fazer uso da palavra, os próximos 12 minutos estão destinados ao Bloco Social Progressista - PP e PSDB.

Com a palavra, o sr. deputado José Milton Scheffer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Gostaria de cumprimentar todos os colegas deputados e o deputado Mario Marcondes, que preside esta sessão.

Início hoje o meu pronunciamento falando um pouco sobre a Campanha da Fraternidade de 2015, que foi lançada ontem pela Igreja Católica aqui no Brasil e que traz como tema igreja e sociedade.

É um momento muito oportuno no nosso país, em termos de reflexão daquilo que a igreja precisa se aproximar cada vez mais da sociedade. Além de se fazer ouvir, também para a sociedade seguir as bandeiras e caminhar em conjunto com a igreja.

Dom Vilson, ontem, ao lançar a Campanha da Fraternidade, também falava sobre o envolvimento da igreja numa campanha forte em nível de Brasil, para uma reforma política do nosso país.

Isso nos remete que a Igreja Católica deve estar lançando, pela CNBB em conjunto com outros organismos da sociedade, uma campanha para a coleta de mais de dois, três milhões de assinaturas para provocar um grande debate em nível de Brasil, e depois no Congresso Nacional, para empurrar de vez essa reforma política cuja falta tem causado um mal muito grande em nosso país.

Então, de uma vez por todas, nós temos um momento para que a sociedade, o próprio envolvimento da igreja, a comunidade, o país possa debater uma reforma política, uma nova forma de se fazer eleições, da representatividade da população. A população já foi nas ruas, no ano de 2013, pedindo uma melhor representatividade política. E esta Casa deve também refletir sobre isso, a Mesa Diretora e todos nós deputados, sobre os caminhos que o Poder Legislativo deve indicar para os catarinenses.

Por isso, quero aproveitar aqui também o lema, a Campanha da Fraternidade, *Eu Vim para Servir*, que tem como tema o envolvimento da igreja e sociedade, caminhando juntos por uma sociedade mais justa, mais fraterna para todos nós, que no fundo é o objetivo de todos nós, mas que agora, com o envolvimento mais forte ainda da igreja, tem uma grande expectativa, uma esperança de que isso possa redundar em uma participação maior da sociedade na vida política e pública do nosso país, e com isso colhermos resultados. Para que não ocorram abismos, como vêm ocorrendo, o crescimento da corrupção, da violência, da falta de solidariedade e de um atendimento digno na saúde.

Nós esperamos que todo esse envolvimento possa redundar numa reforma política, numa reforma tributária que seja mais justa e efetiva para os brasileiros, para com os municípios e também para os estados.

Por isso, renovo as minhas esperanças e cumprimento a CNBB pelo tema que traz, bem como também a busca do envolvimento de todos nós para que de uma vez por todas, nesta legislatura, o Congresso Nacional possa imprimir um ritmo forte e votarmos de uma vez por todas uma reforma política que traga melhores condições para os nossos representantes e que possamos trabalhar mais sintonizado com as prioridades da população.

Nós vimos nos últimos dez anos, deteriorarem os serviços públicos da área da Segurança Pública, os serviços públicos da área da Saúde, na área da Educação. Nós vimos hoje prefeitos com suas folhas de pagamentos asfixiadas por não poder fazer a manutenção da educação, como era necessário. Enfim, hospitais filantrópicos fechando suas portas e muitas outras instituições com problemas.

Por isso, quero aqui, dessa tribuna, cumprimentar a CNBB, cumprimentar todos os católicos pela Campanha da Fraternidade que foi lançada na tarde de ontem, que nos leva a uma grande reflexão, que todos estamos aqui para servir e que a igreja deve discutir e se aproximar cada vez mais da sociedade. É uma esperança que temos.

Eu agora encerro a minha palavra e deixo o tempo restante do horário do meu partido para o deputado Leonel Pavan.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Com a palavra o deputado Leonel Pavan para concluir o espaço reservado ao Bloco Social Progressista.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Quero aqui agradecer ao amigo e líder, deputado José Nei Ascari e dizer que nós ainda continuamos nesse ritmo de cobrança de algumas obras que são fundamentais para Santa Catarina.

Há uma diferença muito grande entre Balneário Camboriú, que arrecada mais de R\$ 700 milhões por ano; e o município de Camboriú, onde

o IDH é baixo, por ser mais pobre, que arrecada um pouco mais R\$ de 100 milhões. Camboriú é quase que o dormitório da cidade de Balneário Camboriú. Os problemas sociais estão lá em Camboriú. Já Balneário Camboriú é uma cidade rica, pequena, fácil de governar, eu mesmo governei por três vezes e por sei e condições melhores de governabilidade. Camboriú tem muitos problemas sociais e por isso cobra da prefeita Luzia investimentos na área sócia, na saúde, na educação, na infraestrutura, mas a prefeita não tem como governar o município se não vier recursos de fora. Mas mesmo assim ela está tomando uma das melhores administradoras porque sabe aproveitar muito bem os poucos recursos que ela arrecada naquela cidade, e está também aproveitando para implantar o turismo rural, o turismo ecológico e o de esportes radicais.

Agora teremos, no próximo dia 22, uma etapa da prova mundial dos 200km de ciclismo, que irá projetar a cidade. A prefeita vai dar projeção a Santa Catarina e ao município de Camboriú. Infelizmente, os recursos não foram concedidos em função de estar iniciando um governo. Eu fiz aqui inúmeras vezes algumas críticas ao governo estadual, porque acho que os secretários precisam ser mais ágeis no atendimento das reivindicações. É importante que eles agilizem e passem a atender mais rapidamente os pleitos de cidades pequenas, interioranas, que precisam de melhores investimentos.

Quero, agora, fazer um elogio ao governador Raimundo Colombo. Muitas vezes vim aqui na tribuna para cobras, como agora a falta de investimentos na área de turismo, mas agora quero aqui enaltecer, porque parece que o acesso de Itapema a Camboriú foi licitada a obra e vão dar encaminhamento.

Quero aqui deixar registrado os meus cumprimentos ao governador por essa obra. Vamos ficar atentos, enaltecendo aquilo que fizerem de bom e cobrando aquilo que deixarem de fazer. O Morro do Encano é uma obra fundamental para diminuir o número de veículos na BR-101, entre o Balneário Camboriú e Itapema.

Então, fica registrado o nosso apelo para que os secretários atendam às reivindicações, é claro, quando for possível e legal. E fica aqui também registrado o nosso elogio ao governador, por estar atendendo a um pleito de todos, em relação à construção da rodovia do Morro do Encano.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o deputado Luiz Fernando Vampiro, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Sr. presidente, srs. deputados, quero cumprimentar todos os vereadores, especialmente o vereador Edilson, de pescaria Brava, o vereador Chocolate, do município de Arroio do Silva, enfim, a todos aqui presentes.

Ontem falei a respeito do sul de Santa Catarina, que em 2006 era conhecido pela rejeição, que estava ilhada por mar, ar e terra. Nós tínhamos o Porto de Imbituba, administrado pela família Catão, numa forma muito devagar, quase parando. Nós tínhamos a BR-101, numa duplicação omissa e sem qualquer tipo de ação. E nós tínhamos, efetivamente, o aeroporto Diomício Freitas, interdito pela Anac.

Evoluiu-se muito, não há dúvida nenhuma, o governo do estado fez uma intervenção muito boa junto ao governo federal para que o Porto de Imbituba passe a gestão à SC Parcerias, que vem trazendo resultados expressivos para toda Santa Catarina e para o sul. Nós tivemos a interdição do aeroporto Diomício Freitas, sendo levantado pelo governador Raimundo Colombo através de um investimento de R\$ 3,9 milhões. Enfim, essas vias principais estão sendo desobstruídas, estão tratando de retomar o desenvolvimento econômico nesse sentido.

Também poderia falar da via rápida, uma obra de R\$ 98 milhões que vai ligar toda a

grande Criciúma à BR-101. Hoje a gente leva quase 60 minutos para ir de Criciúma até a BR-101. Nós tivemos a obra do anel de contorno viário, que também está sendo executada pelo governo do estado de Santa Catarina. Tivemos a obra da SC-442, uma parceria pública privada entre a empresa Eliane e o governo do estado, na ordem de R\$ 28 milhões. Enfim, estamos tendo obras e avanços importantes e significativos nessa linha estrutural. Mas temos alguns gargalos que precisam ser vencidos, temos a Serra do Faxinal, a Serra do Corvo Branco, enfim, temos algumas obras que já foram iniciadas e outras a iniciar.

Fiz uma indicação, através de requerimento, a respeito de uma situação muito emblemática. Desde 2006 deu-se início uma obra importante e significativa, na qual o deputado Valmir Comin tem uma presença física familiar, mas também uma presença de ação, neste sentido, que é a obra do BID 3. Nós estamos no BID 6 e estou falando de uma obra do BID 3, que liga a Serra do Rio do Rastro, Bom Jardim, São Joaquim, através de Lauro Müller, até o município de Treviso.

Essa obra teve uma intervenção, foi mudada de curso, teve inúmeras alterações. A empresa Sul Catarinense, ganhadora do certame público, abandonou a obra, alegando a não execução do contrato pelos preços que foi ofertado. Foi feita uma nova licitação e a obra continuou. E o que acontece é que se deu na semana retrasada a sexta paralisação em virtude de que faltam, aproximadamente, de três a quatro quilômetros para a conclusão de uma obra importante.

O meu requerimento ao Deinfra tem por objetivo saber o que está acontecendo. É um problema de indenizatório? É um problema efetivo, por não ter começado o orçamento do ano de 2015 para o pagamento da empreiteira? É uma culpa da condição climática? É uma culpa do recurso financeiro, que está atrasado por aparte do BID? Enfim, de quem é a culpa? Só faltam três quilômetros para a sua conclusão. Então, esse é um requerimento que foi feito, no sentido de, nesse primeiro momento da nossa legislatura vencer os obstáculos, a pauta antiga, para que a gente comece a legislar, a trazer para esta Casa Legislativa as intenções e as ideias da comunidade que vem nos trazendo a todo o momento.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Deputado, tive a alegria de, quando governador, compor a minha equipe com o seu nome na secretaria do Desenvolvimento Regional de Criciúma. Sabemos da sua competência, seu caráter e seu trabalho. Com certeza tudo que já realizou em sua região irá fazer também por toda Santa Catarina. E o seu carinho pela região sul é demonstrado no seu pronunciamento. A sua preocupação com as rodovias federais e estaduais.

Hoje, pela manhã, ouvi na RBS alguns comentários sobre esse assunto. Fiquei impressionado com a falta de conservação das rodovias. Já fui governador, e posso dizer que naquele tempo as reclamações eram bem menores. No pouco tempo que estivemos governador, dedicávamos 24 horas por dia para fazer tudo que era possível, Não nos acomodamos.

Inclusive determinei que fosse feito o chamado, "três dias em um", para acelerarmos as obras. Mas agora o governo Colombo, que apoiou a Dilma Rousseff, disse que recebeu milhões e milhões do governo federal, que tem pela presidente uma gratidão enorme e por isso trabalhou para ela, defendeu-a, queria saber se tem a mesma gratidão agora, com essa crise implantada no Brasil, na Educação, da Saúde, na Educação, na Infraestrutura? Gostaria que ele, que recebeu milhares de recursos, pudesse explicar melhor onde foram aplicados os recursos, já que tanto v.exa. como outros deputados estão aqui falando das precariedades das rodovias estaduais.

Aproveito esse aparte, e está aqui o deputado Neodi Saretta, para perguntar quantos

milhões realmente o governo federal liberou para Santa Catarina, quanto foi liberado pelo Banco do Brasil, pelo BNDES. Gostaria de fazer aqui um debate para cobrar do governo de Santa Catarina onde estão os recursos e por que as obras não estão saindo do papel.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Agradeço o deputado.

O Sr. Deputado Valmir Comin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

O Sr. Deputado Valmir Comin - Deputado, quero primeiramente parabenizar v.exa. pelo seu mandato. E digo sempre que a maior obra que o sul estabeleceu nos últimos anos foi a quebra de paradigmas e a luta suprapartidária na defesa de todo o estado e de maneira especial da região sul, por consequência da pauta idealizada pelas três entidades, Acic, Aciva e Acit, que a classe política passou a aderir essa pauta de obras estruturantes. E v.exa. até pela experiência de ter sido secretário regional, e tenho as minhas interrogações com relação às regionais, acho que precisa haver um enxugamento, mas a regional de Criciúma, efetivamente, a Regional de Criciúma, fez por merecer.

Com relação às colocações do deputado Leonel Pavan, os R\$ 10 bilhões foram aprovados por este Parlamento, aliás foi possível graças à capacidade de financiamento do estado. O governo fez a sua parte, do contrário não teria sido avalizado pela presidente Dilma Rousseff, mesmo porque é um recurso que o trabalhador, o cidadão catarinense pagador de impostos vai ter que pagar, centavo a centavo, afinal de contas os R\$ 10 bilhões vêm via Banco do Brasil e BNDES. Até onde sei veio em torno de R\$ 2,5 bilhões. Quer dizer, faltam ainda R\$ 7,5 bilhões para serem encaminhados para tantas obras estruturantes do estado de Santa Catarina.

Essa é uma razão pela qual também estamos aqui, como fiscalizadores, apoiadores e cobrar as ações efetivas do governo do estado para o interesse da sociedade catarinense. Parabenizo v.exa. pelo tema abordado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Agradeço, deputado.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Pois não!

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Quero apenas cumprimentá-lo. Sua entrada nesta Casa vem reforçar este Parlamento. Gostaria de fazer uma reflexão: a rodovia que liga Treviso a Lauro Müller iniciou em 2007, hoje estamos em 2015 e o governo do estado não conseguiu terminar. Isso nos deixa um pesar muito grande. Precisamos, além de reivindicar as obras, preocuparmos-nos com a celeridade das mesmas, com a qualidade. A rodovia que passa por Urussanga está sempre congestionada. Trata-se de uma região que está suprimida de desenvolvimento. Infelizmente, o Deinfra não consegue terminar a obra, já faz sete anos. É um trecho curto. Precisamos focar e terminar primeiro o que está iniciado, a via rápida, essa rodovia que liga Treviso até Lauro Müller, a Serra do Faxinal. Cumprimento pelo pronunciamento e pela pertinência do tema.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Perfeito, deputado.

Então, precisamos fazer um requerimento sobre qual o entrave efetivo que existe naquela obra para que possamos dar um resultado concreto e plausível para a comunidade do sul de Santa Catarina, as Câmaras de Treviso, Lauro Müller e Bom Jardim que estão unidas no propósito de conclusão desta rodovia.

Gostaria, apenas, de fazer essa reflexão com o presidente do Deinfra para que possamos em curto espaço de tempo resolver essa situação. Também quero falar de uma obra importante que teve a participação do governo de Santa Catarina, que é a conclusão da ligação entre o Balneário Rincão com a comunidade de Barra Velha. Foi um convênio efetuado entre o município de Içara e o governo do estado. É uma obra significativa. Faltam

ainda 3km. Por isso, fizemos uma indicação de estadualização daquela rodovia a fim de que possamos com os recursos próprios do estado fazer sua conclusão e trazer mais qualidade de vida ao povo de Santa Catarina e aos veranistas da região, que tem um potencial muito grande.

A minha indicação ao governador Raimundo Colombo é para a estadualização daquele pequeno trecho de 3km.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência determina que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 9, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; e 10, de autoria do deputado José Milton Scheffer.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Com a palavra, pela ordem, o deputado José Milton Scheffer.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Quero apenas reforçar o teor da indicação de minha autoria. Trata-se de uma rodovia está num estado lastimável em termos de falta de conservação. O mato toma conta da pista, há buracos. Houve vários acidentes, alguns graves. Passaram-se quatro anos, projetos foram elaborados, mas nada foi feito. Por isso apresentamos essa indicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Sobre a mesa Requerimento n. 40, de autoria do deputado Valmir Comin, solicitando a constituição de Fórum Permanente pela Construção e Implantação da Barragem do Rio do Salto, para acompanhamento desta importante obra para a região Sul do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 3, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao presidente do Senado, da Câmara dos Deputados e ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, manifestando contrariedade à Proposta de Emenda Constitucional n. 457/05, que trata do aumento da idade para a aposentadoria compulsória dos servidores públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 9, de autoria do deputado Leonel Pavan, a ser enviado ao governador o estado, pedindo informações acerca dos últimos repasses do governo do estado para a conclusão da obra do Centro de Convivência da Terceira Idade, no bairro Palmito, no município de Vitor Meireles.

Em discussão.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Com a palavra o sr. deputado Leonel Pavan.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Quando fomos governador, liberamos recursos para uma obra idêntica na mesma cidade e a concluímos. No entanto, já se passaram alguns anos e a obra iniciada pelo atual governo está paralisada. E o argumento, pasmem, é de que não há recursos. O governo falou aqui que Santa Catarina é o estado que mais cresce no país, que arrecada, mas não tem dinheiro para terminar uma obra tão simples e comum para uma sociedade tão pobre, que tanto necessita da obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 10, de autoria do deputado José Milton Scheffer, a ser enviado ao secretário de Infraestrutura, solicitando informações referentes sobre a paralisação das obras de recuperação da Rodovia SC-447, que liga os municípios de Araranguá e Meleiro.

Em discussão.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Pedimos a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Com a palavra o deputado José Milton Scheffer.

O Sr. Deputado José Milton Scheffer - Essa rodovia já foi licitada, começou a obra, mas a empreiteira abandonou o trabalho há mais de um ano. O serviço feito já está deteriorando. Neste momento agrava-se a situação por falta de sinalização e em função da própria colheita do arroz em Meleiro e Araranguá. É necessária uma revitalização da obra que foi paralisada. Uma segunda empresa foi contratada para terminar o serviço e o Deinfra ainda não prestou contas para a comunidade e tem causado uma série de transtornos para os usuários da rodovia. Apresento esse pedido de informação para que a sociedade tenha ciência no andamento dessa obra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, o sr. deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Prezados catarinenses, quero cumprimentar a equipe do SC Transplantes. Santa Catarina é o estado que mais faz transplantes no Brasil e que melhor faz. Se o nosso estado fosse um país, seria o quarto, em todo o mundo, que melhor faz e que mais faz transplantes, porque por um conjunto de coisas. Em primeiro lugar, imagino, pelos resultados, porque as pessoas veem que a cada doação, a cada doador, um grande número de pessoas se beneficiam, e que essas pessoas que são transplantadas passam a ter um grande resultado, já que a mortalidade média de quem é submetido ao transplante gira em torno de 6% a 7% e a sobrevida anual é mais de 92%, 93%. Então, isso além de ter um resultado bom na hora de fazer o transplante ainda tem o resultado bom na sobrevida dos pacientes que são transplantados e a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Imagina-se um paciente com cirrose hepática que, muitas vezes, iria a óbito se não fosse feito o transplante, assim como outros pacientes com insuficiência renal crônica que, enquanto não são transplantados, possuem uma qualidade de vida muito ruim pelo fato de ter que fazer hemodiálise três vezes por semana, dia sim, dia não, o deslocamento, o estresse de ficar ligado à máquina muitas horas e ainda a alteração metabólica que acontece por ter feito a hemodiálise, o preparo antes, o mal-estar, enfim, a qualidade de vida que a pessoa passa a ter é extraordinária. E graças a isso muitas famílias no momento trágico de acidentes com seus entes, doam os órgãos para salvar outras pessoas necessitadas. As pessoas que veem esses bons resultados somados a propaganda que a SC Transplantes faz, que a secretaria da Saúde faz, o empenho do governo, dos deputados Dalmo Claro e Carlos Fernando Coruja, que, na época deles,

fizeram um esforço muito grande para melhorar esse tipo de serviço, então, graças a esse histórico, temos esse resultado.

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado Ismael dos Santos - Apenas para acrescentar ao seu discurso, preciso fazer um reconhecimento aqui ao Hospital Santa Isabel, de Blumenau, que completou o seu milésimo transplante, algo, talvez, *sui generis* no país, que é um orgulho para todos nós, catarinenses. Parabéns ao Hospital Santa Isabel!

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Parabéns ao hospital e a sua equipe. Naturalmente, tudo isso acontece porque alguém está orquestrando. No caso, além de uma boa equipe do hospital, temos a SC Transplantes, que é uma iniciativa do governo, da secretaria da Saúde, graças a participação de todos, temos esse orgulho.

Quero falar ainda que nossas rodovias deixam uma mancha muito doída nas famílias catarinenses, nas famílias brasileiras, porque um grande número de acidentes têm ceifado pessoas do convívio das famílias. Neste fim de semana, lamentavelmente, uma moça de 20 anos, Monique Fischer, foi vítima de um acidente e, após sua morte cerebral, a família solidarizou-se e fez a doação dos órgãos, que irá beneficiar muitos pacientes, passando de 500 pacientes que serão beneficiadas de forma direta ou indireta através dessa doação múltipla de órgãos.

Então, quero saudar toda equipe da SC Transplantes, a equipe que faz a remoção dos órgãos, o transplante e, principalmente, a solidariedade das pessoas.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Querido amigo, deputado. Primeiramente quero saudá-lo, porque v.exa. tem trazido a esta tribuna temas importantes que devem ser debatidos e que servirão de alerta aos governos, estadual e federal.

A rodovia que liga BR-101 a Brusque, a SC-486, ela está sendo trabalhada para ser duplicada há muito tempo, e a cada promessa que acontece, e as falhas são nossas, porque nós somos os governantes, a cada acidente que acontece, certamente mexe com o brio de cada um e acaba nos sensibilizando. Por que as coisas não acontecem? Por que falamos tanto e as coisas não acontecem? Esperamos que os governos passem a mudar o sistema de divulgação e de realização das obras e divulgar somente quando vai iniciar a obra, senão, fica anos e anos prometendo e as coisas não acontecem. Infelizmente, vidas são ceifadas por falta dos trabalhos e de realizações das obras por parte dos governos.

Mas quero falar sobre o Hospital Santa Isabel. Eu tive a honra de receber o diploma *Amigo do Hospital Santa Isabel*. Enquanto estive no governo, enquanto fui governador, vice-governador, em todas as vezes que assumi um cargo público, nunca deixei de atender um pleito do hospital quando me eram encaminhados. Porque nós sabemos da importância desse hospital e de tantos outros hospitais de Santa Catarina. Mas eu tive a honra de ser homenageado por esta instituição e v.exa. está-se referindo a essa importante entidade, essa casa de saúde do estado, do município de Blumenau.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Suas palavras serão incorporadas ao meu discurso.

Quero destacar que, v.exa. que foi governador, certamente sentiu a dificuldade, a burocracia, na hora de fazer uma determinada obra e ser barrado pelo tempo da burocracia. Não somente na recuperação das estradas, pois a recuperação faz parte disso. Vejo que o mês de janeiro e fevereiro, praticamente, não vi nenhuma rodovia sendo recuperada ou tapando os buracos. Minha observação é que a burocracia, a máquina do governo, depois do dia 15 de dezembro, é obrigada a fechar para fazer a contabilidade final e

depois somente abre no final de janeiro, dizem, mas ela começa a rodar só depois do carnaval. Então, esperamos que depois do carnaval a máquina abra e já possa vencer todas as fases burocráticas e possa recuperar inúmeras estradas para melhorar a qualidade de vida de quem as usa.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Mario Marcondes, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MARIO MARCONDES - Sr. presidente, nobres deputados, ouvintes da TVAL, Rádio Alesc Digital.

Quero registrar a presença da ex-prefeita de Gravatal, do PR, a Celinha. Seja bem-vinda!

O que me traz à tribuna, nesta manhã, é o registro muito importante, que o deputado José Milton Scheffer já fez, sobre a importância da religião no dia a dia das pessoas, da comunidade, da sociedade como um todo.

Gostaria de registrar um evento que vai ocorrer entre os dias 20 e 22 de fevereiro, I Vitrine Religiosa, promovida pelo Sebrae, que será realizada no município do vale do rio Tijucas, em Nova Trento, no santuário da Santa Paulina. Um evento onde, segundo informações do Sebrae, passará mais de dez mil pessoas. Evento esse que trará o fortalecimento ao sentimento religioso que Nova Trento tem com a santificação da madre Paulina e que, certamente, ajudará no turismo religioso que este município tem-se destacado nos últimos anos.

Eu gostaria de fazer menção e ler o que o Sérgio Fernandes Cardoso, diretor administrativo financeiro do Sebrae falou sobre esse evento: (Passa a ler.)

"A região de Nova Trento recebe mensalmente 60 mil visitantes. Apesar disso, detectamos que a região precisa agregar valor aos seus produtos, ampliar a permanência do visitante e diminuir a sazonalidade. As peregrinações que atualmente são sazonais necessitam também de uma divulgação dirigida para uma maior permanência dos peregrinos, aproveitando as estruturas e diferenças turísticas dos municípios participantes. Essa Vitrine Religiosa é o primeiro passo para mudarmos esse cenário e tornar a região referência nacional de excelência no turismo religioso". Comenta Sérgio.

Há de se destacar o trabalho do Sebrae, juntamente com a participação da Santur e também do ministério do Turismo.

Mas o que sempre nos preocupou e hoje foi uma manifestação reiterada de vários parlamentares desta tribuna, foi a situação das nossas estradas. Então, gostaria de falar da nossa SC-411, que liga Tijucas a Nova Trento. O estado daquela BR é o exemplo e o retrato de tantas quantas que foram as manifestações hoje e mencionadas nesta tribuna, na manhã desta quinta-feira. A quantidade de mortes e acidentes naquela BR tem sido algo rotineiro e constante. É impossível que se queira desenvolver neste estado, o vale do Rio Tijucas, com o crescimento do setor cerâmico, com a pujante estrutura industrial do parque industrial do calçado de São João Batista, com o nosso turismo religioso de Nova Trento, se não tivermos uma BR que possa dar segurança às pessoas, aos transeuntes, aos veículos que por lá passam, aos visitantes, tendo em vista a falta de manutenção. Há um encaminhamento, provavelmente, para a próxima semana, de um requerimento deste deputado para a revitalização daquela BR. Só que vou salientar aqui: a revitalização daquela BR é uma solução paliativa. Aquela BR necessita de duplicação. Se nós queremos que o nosso vale do Rio Tijucas, estendendo até um pouco mais, Brusque, Major Gercino, Guabiruba, todos os municípios que compõem aquele entorno, melhore, vamos ter que ter acesso. Estamos perto dos portos, estamos perto da BR-101, mas o acesso até a BR, até o próprio Porto de Itajaí, está muito complicado.

Então, aqui está um pedido deste deputado para que olhem pelo vale do Rio Tijucas, para que olhem pela nossa SC-411 e que tenhamos em breve a revitalização com um projeto futuro de duplicação daquela BR, para que

possamos fazer com que aquela região, que foi esquecida nos últimos anos, possa voltar a crescer. Que a nossa indústria cerâmica, o nosso calçado, o nosso turismo religioso, a nossa agricultura, de Major Gercino, salientando, possam continuar crescendo. O deputado Serafim Venzon que trafega por ali toda a semana, sabe das dificuldades, é um deputado da nossa região que representa e representou por muito tempo o nosso vale do Rio Tijucas e continua representando. Tenho certeza, de que com o pedido deste deputado, juntamente com o pedido do deputado Serafim Venzon e de outros deputados que compõem esta Assembleia, vamos conseguir a revitalização daquela SC e, futuramente, a duplicação da SC-401, que liga Nova Trento a Major Gercino.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO MARIO MARCONDES - Pois não!

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Deputado Mario Marcondes meus parabéns pelo pronunciamento de v.exa., que é natural de São João Batista, terra do vale do Rio de Tijucas, e sem dúvida nenhuma o vale tem contribuído em muito na SDR de Brusque para o desenvolvimento de Santa Catarina. Tijucas, que vem crescendo muito, começou com a indústria da pesca e com a Porto Belo teve um crescimento extraordinário; São João Batista, que dá uma grande contribuição através da indústria calçadista e que cresce todos os dias em qualidade do seu produto; Nova Trento, que é a segunda cidade mais procurada depois de Florianópolis por conta da Santa Paulina; Balneário Camboriú, e aqui esta o deputado Leonel Pavan, representante daquele belo município muito visitado. E Major Gercino naturalmente uma região extraordinariamente bonita, agora ainda melhor, com a SC asfaltada, que vai até Major Gercino e que tem inúmeras usinas hidrelétricas, as chamadas PCHs, que dá uma contribuição muito grande ao sistema energético e também a parte turística de Santa Catarina.

Então, v.exa. aqui no Parlamento, sem dúvida nenhuma, poderá ajudar em muito e dar a importância que a SDR de Brusque tem e, particularmente, ao vale do Rio Tijucas.

O SR. DEPUTADO MARIO MARCONDES - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon, pelo seu aparte e, principalmente pelo fortalecimento dessa manifestação minha, hoje, na tribuna salientando a importância efetivamente de Major Gercino, muito bem lembrado pelas PCHs, onde tanto se fala em crise energética, mas temos ali uma produção e queremos que o governador do estado olhe um pouco pelo vale do Rio Tijucas.

E para encerrar, queria fortalecer o convite às pessoas de crença religiosa, que compareçam a Nova Trento entre os dias 20 e 22 para a I Vitrine Religiosa, que está sendo promovida pelo Sebrae, juntamente com os municípios que compõem aquela região, que são: Major Gercino, São João Batista, Nova Trento, Tijucas e Brusque.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, o próximo orador inscrito, o sr. deputado Dr. Vicente Caropreso, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Muito obrigado, sr. presidente, srs. parlamentares aqui presentes, venho aqui trazer um pouco do aprendizado que tive na semana passada e quero aqui dar um grande abraço ao prefeito Napoleão Bernardes, de Blumenau, que me recebeu com todos os secretários que faziam controle financeiro do município e também com o sr. Carlos Roberto Pakuczewsky, que é o coordenador do Observatório Social de Blumenau.

O que significa esse Observatório Social? É uma organização não governamental de cunho voluntário que faz o controle dos gastos públicos. Eles são especializados em saber o destino correto das verbas públicas, eles estão presentes quando da abertura dos envelopes em licitações, eles estão presentes e avisam aos secretários, aos prefeitos, enfim, aos vereadores,

do correto uso e da eficiência das obras públicas. Eles acompanham, por exemplo, uma edificação sendo feita, eles acompanham o controle da qualidade dos materiais que foram adquiridos depois de uma determinada licitação.

E foram vários milhares de reais que foram poupados dos cofres públicos em Blumenau em razão de uma atuação firme, organizada e, também até certo ponto, patrocinada por algumas entidades civis, tendo como sede a Associação Empresarial de Blumenau, a Acib, onde trabalham dois funcionários e mais alguns voluntários. São 13 entidades que a mantêm, que pagam alguma coisa para que essas duas pessoas façam o trabalho continuamente.

Então, esse tipo de controle social estava faltando no Brasil e há alguns anos já existe em algumas cidades, como São José, Itajaí, Florianópolis, Brusque, Rio do Sul, Tubarão e Indaial. Nós esperamos que a sociedade civil acompanhe o desenvolvimento dessas iniciativas importantes da nossa sociedade e que isso possa trazer, e trará, com certeza, uma tranquilidade muito maior na apresentação das contas e na prevenção dos desvios, tão frequentemente alardeado pela imprensa nacional e estadual.

Portanto, quero deixar aqui o meu abraço e todo o reconhecimento feito pela Associação Empresarial de Blumenau, a Acib, e, em especial, ao prefeito Napoleão Bernardes, que vê essa entidade como uma entidade que o ajuda muito na administração, alertando, reduzindo os gastos com alugueis que não eram mais prestados para prefeitura, com a colocação de GPSs em todos os carros que circulam da Prefeitura Municipal de Blumenau, enfim, acho que o referido prefeito está fazendo história, além disso, com decreto melhorando todo o sistema de controle interno da prefeitura dando tempo e prazo para que as coisas aconteçam no seu devido tempo.

Eu estou aqui acompanhado dos deputados Leonel Pavan e Serafim Venzon que, por acaso, são do meu partido, e temos que nos orgulhar do trabalho em relação ao controle que está feito nos gastos públicos de Blumenau, numa época de penúria de arrecadação, numa época em que estamos vendo as contas públicas com dificuldade de pagar.

Gostaria de abordar outra situação aos companheiros parlamentares. Acabei de sair do DNIT e lá fui informado que, no final de ano, não havia dinheiro para pagar e as obras pararam. Tudo para no país em razão do descontrole.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO - Pois não, concede o aparte, deputado Leonel Pavan.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Querido

amigo, deputado Dr. Vicente Caropreso, v.exa. que foi deputado federal e um dos grandes deputados do nosso Brasil, que tem uma grande experiência na vida pública, sabe muito bem quais as pessoas estão administrando com competência, conhecimento e ética. E ao citar um jovem, que é não apenas uma revelação política de Santa Catarina, mas uma revelação como administrador e como gestor público, Napoleão Bernardes, esse jovem que nos surpreende pelo seu caráter e pela firmeza com que ele defende algumas questões. Essa questão do enxugamento da máquina pública, de diminuir os gastos lhe custou muito na sua cidade porque muitos se sentiram prejudicados, porque ele teve que cortar na própria carne. E ele teve que tirar alguns benefícios que existiam e foi duramente criticado.

Porém, hoje, já estamos vendo que ele está se sobressaindo na sua administração e muito mais reconhecido em outros estados brasileiros. Recentemente, ele esteve em São Paulo a convite do próprio governador Alckmin para falar um pouco da gestão que ele está realizando em Blumenau.

Então, o seu pronunciamento enaltecendo e falando das conquistas do governo de Napoleão Bernardes, de Blumenau, não só tem o nosso aval, como de grandes líderes políticos do Brasil. E eu faço questão de registrar no seu pronunciamento essas minhas colocações porque eu fui prefeito três vezes, sou admirador dele e apoio atitudes que venham trazer benefícios da sociedade, como o exemplo de diminuir gastos públicos, os gastos superfluos.

Por isso, meus parabéns pelo seu pronunciamento.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Muito obrigado, deputado Leonel Pavan. Concedo um aparte ao meu amigo, companheiro, colega médico, deputado Serafim Venzon.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Deputado Vicente Caropreso, parabéns por abordar esse tema, v.exa. tem muita experiência em administração pública, já foi deputado federal durante quatro anos, agora retorna aqui a Santa Catarina para dar uma grande contribuição como deputado estadual.

E v.exa. aborda uma figura, o prefeito Napoleão Bernardes, que é alguém que tem um carisma extraordinário e que, mesmo saindo de uma eleição, com todas as dificuldades que existem, com os comprometimentos, consegue se destacar. Na verdade, vejo que a grande dificuldade, os problemas que o referido prefeito está enfrentando agora é justamente a história de uma campanha, do evento da campanha com a administração pública, que justamente terá que

passar por uma grande lavagem, por uma grande reflexão de toda sociedade brasileira, temos que ter, de fato, grandes administradores públicos para termos o dinheiro público bem aplicado. Teremos que fazer uma reflexão já no momento da eleição.

Parabéns a v.exa. por levantar esse tema.

O SR. DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

Cumprimentando também o prefeito Napoleão Bernardes que, depois de uma conversa importante que tivemos, na última quinta-feira, começou uma campanha antecipada contra a dengue. Vemos aí municípios que quase perderam o controle, mas ele se antecipou e pediu para as pessoas realmente se envolverem.

Mas queria complementar, sr. presidente, falando sobre as dificuldades que a Fundação Catarinense de Educação Especial está passando, como chuva entrando, trabalho parado. O início do ano letivo aí se avizinando e, realmente, as fotografias que nos foram passadas são de teto caído, madeira apodrecida. Então, pediríamos realmente um atendimento especial do secretário de Educação para essa instituição.

Eu lembro que quando foi fundada a Apae de Blumenau todo o material humano técnico e todo planejamento foi feito na formação de todas as Apaes de Santa Catarina via Fundação Catarinense de Educação Especial, sob o comando sempre do meu ex-professor, sr. José Álvaro de Oliveira, que sempre foi o comandante, a pessoa que levava com o coração aquela instituição.

Então, está aqui a minha lembrança e pedimos às autoridades da área que tomem as devidas providências.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Gostaria de registrar a presença do nosso deputado estadual, suplente do PSB, colega e amigo Marcelo Schrubbe, ex-vereador aqui do município, parceiro do Napoleão, secretário, não sei se já reassumiu a pasta, mas se reassumiu tenho certeza de que continuará fazendo um brilhante trabalho que sempre fez junto a Defesa Civil daquele município.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 291, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1151/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **ALMERINDA LEMOS THOME**, matrícula nº 4968, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-57, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 23,34% (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) da diferença do valor do vencimento do seu cargo efetivo e seu cargo

em comissão, código PL/DAS-6; 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 e 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, totalizam 40% (quarenta por cento);

b) 20% (vinte por cento) do valor da gratificação de exercício do cargo de Coordenador, código PL/FC-6; totalizando 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar da data do requerimento, ou seja, 25 de fevereiro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 292, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1300/2015,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de

janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **SORAIA MARÇAL BOABAID**, matrícula nº 1810, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 40%(quarenta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 que adicionado aos 20% (vinte por cento) do valor da função de Adjunto de Serviço, código PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, concedido através da Resolução nº 957, de 9/5/1991, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 3 de março de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 293, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1760/2015,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004 e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **SERGIO FRANCISCO AMBROSI**, matrícula nº 1986, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 5% (cinco por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5 mediante substituição de 3,33% (três vírgula trinta e três por cento) do valor remanescente do valor da função de confiança, código PL/FC-3, remanescendo 0,03% (zero vírgula três por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-3 concedidos através dos Atos da Mesa nº 415, de 7/8/2014; e 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento) do valor da função de Adjunto de Serviço, código PL/CAS-2, atualmente correlacionada com a de nível PL/FC-3, remanescendo 38,33% (trinta e oito vírgula trinta e três por cento) adquiridos anteriormente pela Res. nº 1128/1991; que adicionado aos 10% (dez por cento) do valor da diferença do vencimento de seu cargo efetivo e do valor do cargo comissionado, código PL/DAS-6, concedido através do Ato da Mesa nº 607, de 10/10/2013; 46,64% (quarenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento) do valor da função de confiança PL/FC-5, adquiridos anteriormente pelos Atos da Mesa nº 607, de 10/10/2013, Ato da Mesa nº 415, de 7/8/2014 e Ato da Mesa nº 771, de 18/11/2014, totalizam 100% (cem por cento);

Art. 2º MANTER 10%(dez por cento) do valor equivalente a FC-6 como Gratificação de Exercício, estabilizado pelo Ato da Mesa nº 607/13, de 10/10/2013.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 294, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1628/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **JANETE MARIA BARTHOLOMEU MONTEIRO**, matrícula nº 1964, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

20% (vinte por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5 mediante substituição de 9,17% (nove vírgula

dezessete por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-2, concedido pelo Ato da Mesa nº 215/2013, de 18/4/2013 e substituição de 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de Adjunto de Serviço, código PL/CAS-2 atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, remanescendo 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) da PL/FC-3, que adicionado aos 70,83%(setenta vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-5, concedido pelo Ato da Mesa nº 215, de 18/4/2013, totalizam 100% (cem por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 1º de abril de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 295, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0877/2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **SONIA REGINA DO AMARANTE ARRUDA**, matrícula nº 1163, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 57,50% (cinquenta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, código PL/FC-5 mediante substituição de 47,50% (quarenta e sete vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor de seu cargo de provimento efetivo para seu cargo de provimento em comissão, PL/DAS-6, concedido pelo Ato da Mesa nº 227/2007, de 13/11/2007, remanescendo 42,50% (quarenta e dois vírgula cinquenta por cento) da diferença do valor de seu cargo de provimento efetivo para seu cargo de provimento em comissão, código PL/DAS-6, totalizando 100% (cem por cento);

b) 30% (trinta por cento) da gratificação de exercício equivalente ao valor da PL/FC-6, totalizando 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar de 11 de fevereiro de 2015 para a gratificação de exercício e do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 296, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2770/2014,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **RENATO HERCILIO BERTOLDI**, matrícula nº 936, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 5,83%(cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 e 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-2, que adicionado aos 60% (sessenta por cento) do valor da função de Assistente de Gabinete de Liderança, código PL/CAS-2, atualmente correlacionado com o de nível PL/FC-3, concedido através da Resolução nº 1098, de 3/8/1987, totalizam 70% (setenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Valmir Comin - Secretário

Deputado Mário Marcondes - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 297, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1062/2015,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **VANEO NIEHUES**, matrícula nº 1585, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 que adicionado aos 20% (vinte por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido através do Ato da Mesa nº 359, de 25/6/2014, totalizam 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 298, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 474/2015,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **MARIA GERALDINA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 1255, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 10% (dez por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 que adicionado aos 30% (trinta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, concedido através do Ato da Mesa nº 689, de 2/10/2014, totalizam 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 299, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2587/2014,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **WALMIR DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 2787, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 30% (trinta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3 e 50% (cinquenta por cento) do valor da diferença de seu cargo de provimento efetivo e o cargo de provimento em comissão, nível PL/DAS-2, totalizando 80% (oitenta por cento);

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 300, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2870/2014,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **DIEGO VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 6302, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-30, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

a) 30% (trinta por cento) do valor da função de confiança, código PL/FC-3, totalizando 30% (trinta por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da função de confiança, pois o benefício não é cumulativo.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 301, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2843/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 c/c art. 20 incisos II e IV da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e observada a Resolução nº 002/2004, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **SINARA LUCIA VALAR DAL GRANDE**, matrícula nº 2169, ocupante do cargo de Analista Legislativo, código PL/ALE-67, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a:

10% (dez por cento) da gratificação de exercício em Comissão Legal equivalente ao valor da função de confiança, código PL/FC-3, que adicionado aos 90% (noventa por cento) do valor equivalente a FC-3 como gratificação de exercício, concedido pelo Ato da Mesa nº 314, de 2/6/2014, totalizam 100% (cem por cento).

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia financeira a contar do Ato de dispensa da Comissão Legal.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário
*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 302, de 23 de abril de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0701/2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da EC nº 41/2003, em combinação com o art. 6-A da EC nº 41, com a redação dada pela EC nº 70/2012,*

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez, ao servidor **JOSE CARLOS DA SILVEIRA**, matrícula nº 424, no cargo de Consultor Legislativo II, código PL/ASI-70, habilitação nível superior/advogado do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade, na forma da lei, a contar de 1º de maio de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - Secretário
Deputado Mário Marcondes - Secretário
*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA, DA 1ª SESSÃO DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2015, ÀS 17HORAS NA SALA 1 DAS COMISSÕES.

Às 11horas do dia 11 de março de dois mil e quinze, o Presidente da Comissão de Pesca e Aquicultura, **NEODI SARETTA** abriu os trabalhos reunião da comissão, depois da eleição do Presidente e do vice é a primeira reunião ordinária, agradeceu a todos os convidados presentes, Sr. Horst Doering, engenheiro agrônomo, superintendente da Pesca e Aquicultura de Santa Catarina (MPA), Sr. Ruimar Scortegagna, Secretário Municipal da Agricultura e da Pesca de Concórdia, pois lá se tem várias tanques de criação de Peixe, O Sr. Toninho Melo, Presidente da AC Aq Vereador Andretta de Abelardo Luz e o Sr. Paulo Loch que já foi do Ministério da Aquicultura e Pesca e os demais membros desta comissão. O Sr. Presidente solicitou a fala do **Deputado Maurício Eskudlark**. Saudou a todos os presentes, comunicando que estava na reunião da Comissão de Turismo e Meio Ambiente e que muitos assuntos poderão ser tratados em conjunto. **Deputado Rodrigo Minotto** cumprimentou a todos e o Sr. Horst, lembrando que quando foi Superintendente do Ministério do trabalho, muitos assuntos sobre a pesca foram tratados, essa comissão será um elo para se tratar de assuntos sobre a Pesca. **Deputado Patrício Destro** (Vice Presidente), agradece a todos e faz uma colocação, pede uma atenção especial aos pequenos pescadores artesanais de Penha, eles solicitaram uma linha de financiamento. Que nós através desta Comissão de Pesca possamos ajudá-los, faço um pedido para agilizarmos um fundo especial para pescadores artesanais, pois 40 ou 50 mil famílias no Estado vivem da pesca artesanal, os grandes pescadores conseguem financiamento. O **Presidente Neodi Saretta** diz que atendendo ao pedido do **Deputado Patrício**, que em uma próxima reunião possamos trazer um representante da Secretaria de Pesca para falar sobre esse assunto. **Deputado Luiz Fernando Vampiro** fala sobre a importância dessa Comissão, fala que conhece o Superintendente Horst, conhecia sua forma de trabalho. Diz que convive a mais de 28 anos no Farol de Santa Marta, tem convívio com pescadores artesanais, temos muitas barreiras para avançar, fala sobre a nomeação a alguns dias do Sr. Deiveson de Souza para Presidente do Porto Pesqueiro de Laguna, foi reativada a máquina de gelo e depois do carnaval a economia de Laguna, 70% vive basicamente da pesca, principalmente do Porto de Laguna. Sobre a Pesca de anilha, pesca superficial, cardumes de tainha, foi proibida, e tem um movimento muito forte em Brasília, comissão pode trazer um resultado muito interessante para os Catarinenses, a economia da pesca em de Itajaí, São Francisco e Laguna. Que pudéssemos conversar para avançar o trabalho para podermos chegar até os pescadores em modo geral e toda a economia catarinense. O Presidente comenta sobre o PL que se refere ao centro de informação de Pescadores de Joinville e encontra nessa Comissão de Pesca e que será distribuído para o **Deputado Patrício Destro** para ser relatado. O Presidente passa a palavra ao **Sr. Horst Doring**, que saúda a todos os presentes e da um apanhado geral sobre o ponto de vista da superintendência, estamos trabalhando há anos com a Comissão de Pesca. A cadeia produtiva da pesca e aquicultura é recente, seis anos, tem conjunto de gargalos não tem conjunto beneficiés e de isenções (confins e BNS) que as outras cadeias tem, é frágil e esta em desenvolvimento. O objetivo é atuar e eliminar os gargalos que existem, é importante a parceira com o Governo do Estado, a Assembleia, com as Prefeituras e com o Setor. Diz que o ministro da Pesca, Helder Barbalho estará em Santa Catarina no dia 27 de março e sua agenda: 1- terminal Pesqueiro de Laguna (público), é o melhor estruturado do País, está sob gestão da companhia DOCAS de São Paulo há muito tempo, é deficitário, o Ministério estará recepcionando aquela estrutura, hoje vinculado a Secretaria dos Portos, será assinado e também esta sendo editado pela Presidente um decreto PPP, (Parceria Pública Privada) para os terminais pesqueiros pois hoje tem se um déficit, com dificuldades, terceirizando operação, manter a gestão. Confirmando a presença do Ministro, iremos fazer um convite especial aos Deputados da Comissão de Pesca. O Terminal Pesqueiro de Laguna tem 40 anos, ano passado foi interdita a fábrica de gelo, pois funcionava sem habites. Foi contratada uma empresa para elaborar um projeto, foram feito em conjunto de adequações e investimentos para em fevereiro ser desinterditada, pois o gelo vinha de caminhão, de Itajaí para Laguna, tem outra questão que ele foi incluído no PAC Portos, tem gargalos de infra-estrutura para construção de um Deck para Pesca Artesanal. E outras melhorias, uma Política de PPP, em Itajaí e Navegantes não tem mais espaço para a Pesca ampliar, a questão natural é a Pesca industrial migrar para o terminal pesqueiro de Laguna, desenvolvimento do Setor e para

região de Laguna para a Pesca ampliara economia Catarinense.

2-Licenciamento da Piscicultura, temos uma lei Estadual que tem disciplina a piscicultura, tem vácuos de licenciamento, pequenas propriedades APP, têm que alterar a lei Estadual que disciplina a Piscicultura, impossibilitando o licenciamento ambiental, 90%, dos empreendimentos de Santa Catarina não tem licença ambiental hoje, estão em áreas de APP. Precisamos alterar a legislação, para criar uns novos empreendimentos estão sendo licenciados. Próprio estado construiu ou ajudou na construção dos açudes, precisamos adequar à legislação Estadual. Como o Ministro irá cobrar, ele terá uma reunião com o governo do estado. Alteração de Lei e serão debatidas nessa Comissão de Pesca, 200 novas áreas, 95% uma sessão gratuita para a Maricultura familiar, por 20 anos. Em Itajaí O Ministro irá tratar com a Pesca Industrial, tratar da portaria do ministério do meio ambiente, 445 que proibiu a pesca, da metade deste ano. Questão: qualquer espécie que não tem estudo técnico científico para avaliar o estoque dela, na dúvida se proíbe, foi constituído grupo de trabalho, por pressão do setor, uma lista que foi editada sem autorização do MP. num curto prazo para um conjunto de outras espécies, vai haver uma reedição da portaria, dando novo prazo de estudo. Bagre e cações. Sem falar que a tainha e a anchova estão na porta de entrada na lista das espécies proibidas. Por fim o dep. Vampiro fez menção na rede anilhada, existe uma sentença judicial no MPF, que podem ter licença de pesca por ano 60 barcos industriais e o arrasto de praia que é a canoa a remo, com pontos. A rede de anilha é uma rede adaptada para nossa realidade. Essa pescaria mediante o governo, perante os estudiosos não existe no papel e há dois anos houve uma denuncia para o IBAMA e onde foi proibida a pesca e o ministério do meio ambiente tem uma posição contraria a regulamentação dessa pesca, ela configura uma pesca de cerco, esta em curso em Brasília a articulação de uma medida intermediária, 77 embarcações talvez haja uma liberação parcial, para 50 barcos, as melhores classificadas. Não vai resolver o problema de todos, mas da maioria. Sobre o credito para a pesca, em outubro de 2012 foi lançado o **Plano Safra da Pesca e Aquicultura**, Pronafe da Pesca e aquicultura. Em junho será lançado para o próximo ano. É diferente, o Pescador tem o barco, que serve de garantia. Para você construir, comprar e reformar e modernizar as embarcações. Em SC o pronaf Nacional da Pesca, 25% é em Santa Catarina. Tem linha pequena Pronaf, tem linha do BNDS para empresas setor. Em 2013 - 2014 560 pescadores acessaram para financiamento, vem casado com o programa juros zero, tem conjunto de ferramentas, SC parcerias, se complementam. O problema é a cadeia produtiva, se eu não sei para quem vender comercialização do pescado do pescado. Se fomos a praias do Estado, não encontram local para armazenar. O Pescador chega com seu barco e o atravessador compra. Tem assuntos que podemos debater com a presença do Governo do Estado e me coloco a disposição de todos, a gente pode desenvolver algumas ações em beneficio do setor. Horst lembra também que a lei da piscicultura, tem legislação vazia, o cultivo de peixes no tanque rede, o que é água da União tem decreto, agora água do Estado não tem regulamentação. O Presidente Neodi passa a palavra para o Sr. Ruimar, Secretário de Agricultura e Pesca do Município de Concórdia, que cumprimenta a todos e fala que temos que aprender muito em várias questões da pesca, tem uma experiência, em tanque rede, junto à bacia do Rio Uruguai e que o Município de Concórdia tem 52% da área alagada e dentro do Município. Iniciamos uma discussão em parceria com colônias de pescadores, e MP, unidades de redes no lago da Barragem de Itá e na barragem do Rio Uruguai. Hoje temos esse histórico desde 2006 -2012 dificuldades através de Resolução estão trabalhando com a Tilápia. Tem 150 tanques de redes, temos 600 mil tilápias, temos conciliado três organizações trabalhando com cooperativa na Região, unidades de beneficiamento no município, 1500 kilos de peixe dia. Temos dificuldades, mas estamos estudando o que podemos avançar. Podemos ter na região, para região e para Município. Uma matriz econômica tem Políticas Públicas através do Ministério da Pesca, em que haver vontade política, é um experimento e estamos querendo ampliar as áreas o cultivo. Podemos avançar muito. Temos que caminhar, antes era pescadores e hoje são produtores de peixes. Passa a palavra para Toninho Mello, Associação Aquicultura, que agradece e cumprimenta, diz que estamos com boa expectativa para o avanço nos próximos anos, estivemos em reunião para se discutir a aquicultura no Brasil, são sim gangalos de crescimento. Sobre a questão ambiental estão com dificuldade junto com o credito, pois o limite de acesso está limitado. Questão do processo de demarcação das áreas de maricultura. Questão de sessão das águas continental, precisa avançarem. Tanto dos lagos quanto das lagoas, as demandas que o Estado apresentou ao MP. Demanda do setor, ampliação da assistência técnica esperou que se ampliasse e a comercialização com as indústrias e pesc pague, pois o percentual é pequeno devido aos insumos, impostos da ração e energia elétrica. Desejamos que a comissão de Pesca tivesse sucesso. Deputado José Milton cumprimenta a todos e fala sobre o setor que somos lideres,

mas ao mesmo tempo, nosso pescador não tem qualidade de vida, o Pescador artesanal. Precisamos enfrentar a questão da legislação. Pergunta sobre a pesca da tainha, e sobre a energia elétrica quando o estado não faz a sua parte, precisamos chamar a CELESC. O Deputado Maurício diz que precisamos fazer um estudo e que acompanha esse trabalho, o pescador precisa ser adaptado. Presidente agradece a presença de todos e diz que foi muito produtiva essa reunião e que temos muitos temas a ser debatidos em próximos encontros. Comunica a todos que a Comissão de Pesca e Aquicultura recebeu um convite para participar do 1º Seminário “**A voz do Pescador em Defesa do complexo Lagunar**” que irá acontecer no dia 12 de março de 2015 às 9h30, no Centro Cultural de Laguna. A Secretária Luciane Dutra Meurer e a Assessora Mirian H. Darós irão representar essa CP. O senhor deputado **NEODI SARETTA** encerrou a presente reunião, da qual, eu LUCIANE DUTRA MEURER, chefe de secretaria da comissão, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor deputado **NEODI SARETTA** que presidiu a reunião. Florianópolis, em doze de março de dois mil e quinze.

Deputado Neodi Saretta
Presidente CPA
*** X X X ***

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, REALIZADA ÀS 10:00 HORAS, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015, COM A PRESENÇA DA SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, NA SALA DE IMPRENSA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA.

Às dez horas do dia quinze de abril de dois mil e quinze, na sala de imprensa, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com a Presidência do Deputado João Amin - Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, foi realizada reunião com a Superintendência do Patrimônio da União - SPU, para tratar acerca dos terrenos de marinha, de propriedade da União. O Presidente da Comissão, abriu os trabalhos, desejando um bom dia a todos e a todas, agradecendo a Sra. Tereza Cristina Godinho Alves - Superintendente da SPU, convidando-a para compor a mesa e do Dr. Juliano Luiz Pinzetta - Coordenador de Patrimônio da SPU, convidando-o para compor a mesa. Convidou também, para a composição da mesa, os Senhores Deputados Claiton Salvaro e Cesar Valduga - membros da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, Deputado Gean Loureiro. Srs. Dr. Joel de Menezes Niebuhr, Dr. Pedro de Menezes Niebuhr e Dr. Diogo Bonelli Paulo - advogados da empresa Menezes Niebuhr Advogados Associados, Dr. Alexandre Abreu - Procurador do município de Florianópolis, Emir Benedetti - Presidente do Conselho Comunitário do Pontal de Jurerê do Bairro Daniela, João Manoel do Nascimento - Diretor do Conselho Comunitário do Pontal do Jurerê - advogado e atingido, Maicon da Costa - Presidente da Associação de Moradores do Carianos. Presidente fez uma breve justificativa sobre a reunião, dizendo-se preocupado com as consequências da homologação dos terrenos de marinha, que numa primeira análise afetaria mais de 30.000 (trinta mil) imóveis na Capital, e como Presidente da CTDU, não poderia se furtar de trazer o assunto para ser discutido nesta Comissão, razão porque, convidou os amigos presentes, para a presente reunião. Salientou que a reunião conta com a presença da Sra. Tereza Cristina Godinho Alves - Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União - SPU, Dr. Juliano Luiz Pinzetta - Coordenador de Patrimônio da União, Deputados membros da Comissão e entidades civis. Ato contínuo, passou a palavra a Dr. Tereza Cristina Godinho Alves - Superintendente da SPU, que manifestou-se com a seguinte fala. Bom dia a todos e todas, é um prazer para a SPU vir aqui prestar esclarecimentos, acho importante fazermos um nivelamento de nossas decisões, daqui para diante, deixar claro que a SPU não tem a função arrecadadora. Na missão de zelar pelo patrimônio da União, cobrar pelo uso dos imóveis de propriedade da União, nos quais haja ocupação, todavia, o foco hoje da SPU é o fator social. No entanto, a Lei 4211/2007, vem dar um outro foco aos bens da União, ou seja, junto com a Constituição Federal e o Estatuto da Cidade, a regulamentação fundiária, onde foram constituídos outros instrumentos, para a regularização fundiária, assentamentos de família de baixa renda, minha casa minha vida e também o Termo de Autorização de Uso - TAL, para rancho de pesca e pescadores que sobrevivem com o uso da pesca. Nós temos a missão de identificar os imóveis da União em ocupação, já que até então a ilha era toda patrimônio da União e não havia preocupação de demarcar a LPM - Linha Preamar. Com a Emenda Constitucional 46/2005, que tirou nacional interior de propriedade da União, onde é sede de município. Nós temos que identificar os imóveis que são da União, pois também somos cobrados, pelos órgão de controle, TCU, CGU e Ministério Público Federal. Nesta preocupação de não somente arrecadar, existe o PL 5627/2013, que nós chamamos de alíquota mais justa, onde tem previsão de redução da alíquota da taxa única, que hoje é de 2% e 5%, para passar somente para 2% (dois por cento), a não incidência do “Laudêmio” sobre as benfeitorias, voltar ao parcelamento, já que hoje nós não fazemos, vai a Procuradoria Nacional. Tem aí um perdão de dívida até R\$ 3.000,00 (tres mil reais), redução na alíquota da multa. Existe um PL tramitando, que já passou na Comissão de Justiça, bem adiantado, que

objetiva a redução de taxas, pensando no contribuinte. Nossa missão é zelar para que cada imóvel da União, tenha sua função sócio-social e arrecadadora quando for o caso. Nossa missão também atinge áreas portuárias, destinando terrenos aos municípios para creches, escolas, postos de saúde. Ao bem público dar destinação pública. Com referência aos procedimentos de demarcação, que está em fase de homologação, passo a palavra ao Dr. Juliano Luiz Pinzetta, que fará os esclarecimentos técnicos e os próximos passos. Bom dia a todos e todas, faço aqui uma breve explanação sobre a demarcação da LPM da Ilha de Santa Catarina. Basicamente, é a demarcação da Linha Preamar Média de 1831, sendo que desta, contados 33 (trinta e tres) metros, fica o limite dos terrenos de marinha. O que existir entre o limite do terreno de marinha e o mar atual é considerado terreno de marinha. A situação da ilha atualmente é a seguinte: temos um trecho homologado, que é o trecho entre o Armazem Vieira no Saco dos Limões, até pouco antes da Casa do Governador na Agrônômica, demarcado na década de 1970, desde então homologado. O restante da ilha está separado em tres comissões de demarcação. No rito para a demarcação, a Secretaria do Patrimônio da União, nomeia uma comissão formada por técnicos, para demarcar determinada linha. A demarcação é regida pelo Decreto 9760/46 e pela ONGEADE 02. O primeiro passo é notificar os interessados à apresentarem subsídios para a demarcação, como: documentos antigos, fotos, mapas, depoimentos, o mais antigo possível. A linha tem que se reportar a 1831 ou anos mais próximos, de subsídios com consistência, para chegar ao nível do mar e conformação do terreno naquela época. O trecho foi dividido em tres comissões, uma chamada de “Entre Shoppins”, que vem desde a época da concessão dos Shoppins, que é a portaria nº 13, que vai do Rio Sertão até o Rio Pau do Bar, Trindade até o Saco Grande. Esta comissão é formada por técnicos de Brasília, com trabalho realizado e aprovado em 2006. O restante da ilha, para fazer a linha entre a “Entre Shoppins” é a portaria 54, que engloba o restante da ilha. A portaria começa na Ponta do Siqueira no Cacupê, contorna a ilha, até chegar no Armazem Vieira, sendo esta a maior extensão de demarcação. Teve seu relatório concluído e aprovado em 2014, estando na fase de notificação aos interessados, para apresentarem impugnação. A portaria 55, faz a ligação entre os dois trechos, ou seja, da Casa do Governador até o Rio Sertão e do Rio Pau do Bar até a Ponta do Siqueira, fechando a totalidade da ilha. Esta na mesma situação da portaria 54, ou seja, foi concluído e aprovado relatório final em 2014, com notificação aos atingidos, para viabilidade de impugnação da linha. O artigo 11 do Decreto 9760/2006, convida os interessados à apresentarem subsídios. O artigo 11 é questionado na Ação de Instrução de Inconstitucionalidade do Edital ou pessoal. No município de Florianópolis são 7.000 (sete mil) ocupantes cadastrados na SPU, fora da área homologada. Estes foram notificados a prestar subsídios, todavia, até o momento foram poucos os subsídios apresentados. A comissão analisou e finalizou o relatório e encaminhou ao órgão central. O órgão central aprova o relatório e este volta para a Superintendência determinar a posição da linha. Vencida esta etapa, estamos numa nova etapa. Apesar do Decreto Lei determinar que a impugnação seja feita por edital, temos parecer da Consultoria Jurídica, visando minimizar futuras ações judiciais, alegando o cerceamento da ampla defesa do contraditório e por conseguinte, vamos fazer as notificações de todos os atingidos pessoalmente. A fase é de identificação de todos os cadastros imobiliários, com a parceria da Prefeitura Municipal de Florianópolis daqueles atingidos pela demarcação, com nome, CPF e endereço do proprietário ocupante, para entregar a notificação de acordo com o traçado da linha. No levantamento foram identificados 9.000 (nove mil) lotes na ilha toda, com base na linha de demarcação. Considerando que cada lote, possa ter mais de uma unidade autônoma, poderemos chegar perto do 30.000 (trinta mil) divulgados. As áreas mais atingidas representadas aqui, que são os acréscidos de marinha. Florianópolis tem acréscidos natural e artificial. A maioria dos acréscidos artificiais estão na área homologada, caso do aterro da Baía Sul e Baía Norte, de propriedade da união, por força da constituição, enquanto as áreas alagadas de mangues, que historicamente foram sendo ocupadas, são acréscidos naturais, apesar de serem consequências da ação humana e acaba concentrando o maior número de imóveis atingidos, caso do carianos, Praia da Daniela, Trindade e parte do Itacorubi, com o maior número de lotes envolvidos. O rito legal agora é notificar os ocupantes, já que é a fase de contestação, podendo a defesa do contraditório, ser exercida neste momento. Quanto ao material cartográfico não se dispunha antes de 2006. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, disponibilizou o levantamento topográfico, para que fosse realizada a demarcação. Desde 2007 a comissão, vem trabalhando, fazendo as ponderações e considerações necessárias, sendo que em 2014 o relatório foi finalizado e aprovado. A fase é de notificação, sendo que a SPU aguarda o levantamento de dados da Prefeitura Municipal de Florianópolis, para então poder elaborar um cronograma, com apuração via órgão central e notificação feita através deste órgão e julgar as impugnações, de cerca de 10 a 20 mil atingidos, já que não há como identificar o número de impugnações. Acredita-se que teremos muitas impugnações. O rito neste caso é o seguinte: Na primeira instância se a SPU indeferir a impugnação, terá que subir para a segunda instância, que é a Secretaria do Patrimônio da

União. Se na primeira a impugnação for acatada, terá que haver a modificação do traçado da linha, morrendo na primeira instância. Não acatada a impugnação na segunda instância, cabe recurso ao Ministério do Planejamento. É um processo longo, cuja homologação, somente se concretiza, vencidos todos os recursos administrativos. Assim que os dados do levantamento da Prefeitura, estiverem disponíveis, o órgão central elaborará o cronograma de etapas e prazos. Sr. Juliano finalizou, colocando-se a disposição para os demais esclarecimentos. Com a palavra o Presidente, agradeceu a SPU, comunicando a Sra. Tereza Cristina Godinho Alves - Superintendente da SPU, que gostaria de entregar neste ato, ofício por ele subscrito, solicitando para a mesma dar o recebimento na segunda via, entregando-lhe a primeira via. Em seguida passou a palavra ao Dr. Joel de Menezes Niebuhr, da empresa Menezes Niebuhr Advogados Associados. Este por sua vez, cumprimentou a todos, agradecendo o convite e a oportunidade de poder discutir tão importante tema para Florianópolis e Santa Catarina, que são os chamados terrenos de marinha. Fez uma breve apresentação do trabalho que está sendo realizado pela SPU, e no que vai afetar a população de Florianópolis. Comentou, que os terrenos de marinha, dizem respeito a faixa de terras de propriedade da União, contados 33 (trinta e tres) metros da Linha Preamar Média do ano de 1831, em direção ao continente. Essa faixa de terra chama-se terreno de marinha, de propriedade da União. Os terrenos de marinha são dominicais, ou seja, significa que o povo não tem acesso a estes bens. Eles poderão serem utilizados privativamente pela União, inclusive, de modo indireto, através de contratos celebrados com terceiros. A União faz os contratos através do "Enfiteuse e Aforamento", existindo também o regime de ocupação, ou seja, o bem é da União, entretanto, como é um bem de uso comum, a união pode utilizar só para ela ou permitir usarem este bem. Ela faz isso geralmente por dois regimes, contratos de "Enfiteuse" ou regime de ocupação. O regime de "Enfiteuse ou Aforamento", protege melhor o particular, que utiliza o bem. O particular poderá usar o bem, como se fosse proprietário, podendo transferir a terceiros e herdeiros. O regime de ocupação é um ato precário, e a União pode arrepender-se de ter cedido o bem para ocupação, e tomar o imóvel a qualquer tempo para si. Em ambos os casos, o particular que usa ou que está sobre este terreno de marinha, precisa pagar pelo uso desse bem, pois ele é propriedade da União. O pagamento feito chama-se Foro ou Taxa de Ocupação. As taxas variam de 2% a 5%, aplicadas sobre o valor do terreno, bastante representativo por sinal. Citamos um exemplo de um imóvel de valor de R\$ 500.000,00, com taxa de 2%, o valor a ser pago para a União é de R\$ 10.000,00, e se for 5% o valor subirá para R\$ 25.000,00 ao ano. Portanto, o valor é bastante significativo, não sendo algo irrelevante. Já o "Laudêmio" é pago quando o particular transfere o imóvel a terceiros, neste caso a taxa é de 5% (cinco por cento), sobre o valor do imóvel. Citou e apresentou para ilustrações projeções sobre a demarcação feita pela SPU, que demonstram a linha de demarcação de um determinado local. A maré oscila, então você tem a média da maré alta, de um determinado período. Os terrenos de marinha, são definidos a partir da média da maré alta de 1831, contando 33 (trinta e tres) metros. Desta faixa até o limite de 33 (trinta e tres) metros em direção ao continente, é terreno de marinha, de propriedade da União. A discussão sobre a demarcação, produz efeitos práticos relevantes e repercussões enormes. Cabe a sociedade entender, discutir e acompanhar os trabalhos junto a SPU, pois é um direito. O Supremo Tribunal Federal - STF, determinou que em relação ao processo de demarcação, as pessoas devem ser notificadas pessoalmente, não podendo ser feita por edital, neste sentido percebemos aqui pelas explicações do SPU, que este procedimento vai ser efetivado e respeitado. Sua preocupação também está relacionada, quanto a preocupação de acesso às informações pelas pessoas, já que isto é garantido por Lei, independentemente de requerimentos, as informações devem ser de fácil acesso, sendo obrigatório usar todos os meios legítimos de divulgação, inclusive nos sítios da rede mundial de computadores. Citamos como exemplo a Praia da Daniela, onde a questão é saber como o SPU chegou a conclusão para fazer aquela demarcação, o que levou em consideração e documentos que serviram como base. Este material e todos os documentos, analisados e levados em consideração pelo SPU, deverão ser amplamente divulgados à toda a sociedade e todos os afetados, para que possam contestar, exercendo seu direito de defesa, porque se pura e simplesmente dizer que a linha passa aqui e o terreno vai até aqui, as pessoas ficam sem elementos, para apresentarem suas impugnações. É necessário, que neste caso, o SPU, divulgue todos os documentos e ponderações, e que tenha uma postura de transparência ativa, de acordo com as disposições de Lei de acesso às informações, inclusive utilizando o site do SPU na divulgação de informações ou outro que seja importante para tal propósito. Outra preocupação, diz respeito a motivação para a demarcação da Linha Preamar Média, nos terrenos de marinha. A Lei de Processos Administrativos Federal, determina neste caso, que a explicação deve ser explícita, clara e congruente, ou seja, o SPU precisa justificar de maneira adequada, para cada região da ilha de Florianópolis, considerando a peculiaridade de cada local, formalmente por escrito, o que levou em consideração e quais os fundamentos para a demarcação da Linha Preamar Média de 1831. Somente assim, os particulares afetados, poderão apresentar as suas

impugnações e contestações. Há necessidade de se analisar a questão profundamente, pois estudos científicos informam que nos últimos 100 (cem) anos, a maré aumentou 40 (quarenta) centímetros, no sentido vertical, projetando-se para a praia. Daí, se conclui que com o avanço da maré, a União perdeu parte do terreno de marinha, portanto, a Linha Preamar Média de 1831, não poderá ser considerada para efeito de demarcação. O SPU tem que explicar e informar à sociedade geral, se o avanço das marés, foi levado em consideração no relatório final. Com relação aos mangues, também se torna necessário, que seja apresentada as conclusões que levaram as considerações finais, para determinar o que era mangue (terreno de marinha), e o que atualmente tem ocupação efetivamente. Comenta-se que neste caso, até critérios geológicos foram utilizados em alguns locais. Todos sabemos que o SPU não tem função arrecadadora, deve portanto, cuidar e zelar pelos bens da União e, quando for o caso cobrar as taxas devidas. Lembro que se confirmado o número de 30 (trinta) mil afetados em terrenos de marinha, teremos um volume de faturamento de grande monta pelo SPU. Estes valores estão saindo do município, e por conseguinte, deixando nossa ilha mais empobrecida, razão, que nos faz exigir e cobrar a transparência total por parte do SPU. Por fim, acho importante, que a Assembleia Legislativa, seja chamada à discussão, através do envolvimento da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, cujo Presidente Deputado João Amin, merece nossos parabéns pela iniciativa e agradeço o convite para estar presente nesta sessão. Com a palavra, o Presidente convidou o Dr. Alexandre Abreu, Procurador do Município de Florianópolis, para fazer uso da palavra. Dr. Alexandre, cumprimentou a todos, agradeceu o convite e fez a seguinte explanação. Declarou que há atualmente uma boa parceria entre o SPU e a Prefeitura Municipal de Florianópolis. O município recebeu algumas multas, destacadas pelo SPU, todavia, entende que a Superintendência cumpre as formalidades, que lhe são cobradas pelo órgão central. O município discute hoje o domínio de alguma áreas, isto baseado no que dispõe a Emenda Constitucional 46/2005, que regra e cria exceções de domínio, para as ilhas com município sede. Alguns pontos são discutíveis, em que o município entende como prejudiciais a ele, com relação as áreas de marinha, inclusive, foram objeto de ingresso da justiça, por parte do município, destacando-se: área frágeis, ocupadas desordenadamente, recaindo todo o encargo, como fiscalização, limpeza e cuidado das áreas, pois por problemas administrativos, a SPU não como fiscalizar, para poder auxiliar o município nessas atribuições. A Prefeitura, fica sempre a mercê da SPU, quando pretende realizar obras de infraestrutura, que muitas vezes acabam atrasando, pelos problemas burocráticos na liberação. A situação chegou ao ponto, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, ser inscrita em dívida ativa, pela União, em relação as multas aplicadas pelo SPU, impedindo a Prefeitura de receber os subsídios do Governo Federal, para serem aplicados em creches, programas de saúde e outros. Felizmente, a Prefeitura entrou na Justiça, que emitiu liminar favorável, suspendendo a inscrição de dívida ativa. Outro ponto é a resistência pelos ocupantes de terreno de marinha, quanto ao pagamento do IPTU, pois entendem que estão sendo tributados duas vezes, já que pagam também a taxa de ocupação à União. O Aspecto de insegurança jurídica, nas transações imobiliárias, também é outro fator relevante. Estamos agora discutindo a situação, a primeira da qual se discute judicialmente do RE-61636199 e a segunda que se discute no Congresso Nacional, através de um novo Projeto de Lei, onde as ilhas com município sede, a União não detem o domínio dessas áreas, consideradas de marinha. Com relação a demarcação, nós estamos trabalhando em paralelo com alguns softwares, que a Procuradoria tem, em função dos levantamentos que temos que fazer, provocado pela União, onde nós também realizamos a metragem. Hoje temos um departamento próprio, com procuradores que conhecem e trabalham exclusivamente com a matéria, onde estão trabalhando e analisando, com algumas demandas em parceria com o SPU, para várias outras situações que se faz a comunicação. São duas situações que enfrentamos, a primeira é aquela que a SPU em seu dever legal e atribuição, como colocou o Dr. Joel, fazer tudo o que lhe compete, como a cobrança da taxa e demarcação, mas também a discussão de interesse do município, já que hoje o município discute o domínio dessas áreas. As colocações que foram colocadas anteriormente, nos dão sustento às ações que tivemos que impetrar. Já iniciamos uma câmara de conciliação com a União, para ver a possibilidade dessas multas, que chegam ao patamar de R\$ 170.000.000,00, possam ser discutidas ou compensadas. A obrigação da Prefeitura é defender o município, o município e buscar uma relação mais ampla, com relação a demarcação, mas sim ao próprio domínio, pois é isto que estamos fazendo. De volta com a palavra, o Presidente sugeriu fazer um bate bola de questões levantadas e trazidas para mim no Gabinete, por pessoas que foram afetadas, com o pessoal da SPU e, para tanto fará algumas perguntas, sendo que dividiu em dois blocos de perguntas, o primeiro em relação ao processo de demarcação e em seguida, cederá o uso da palavra para as entidades representativas, aqui presentes por cinco minutos, caso da Daniela, Jurerê e Carianos. Presidente pergunta: **1) Em março de 2001, O Supremo Tribunal Federal atendendo um pedido da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.264, por 6 votos a 4, decidiu que já no início do**

processo de demarcação os interessados com endereço certo devem ser notificados pessoalmente e não por Edital. Qual foi o procedimento adotado pela SPU? A SPU tinha conhecimento da decisão do Supremo Tribunal Federal? Resposta da SPU: Assim que tivemos conhecimento da Notificação, foi modificada a relação dos ocupantes conhecidos. Foram levantados e identificados no sistema 7 ou 8 mil inscritos, que estão nesta área não homologada. Foram feitas as notificações, cujo prazo era de 60 (sessenta) dias, para apresentação de subsídios, a gente aguardou por um ano mais ou menos. Muitas notificações voltaram, em função de inconsistência nos endereços, publicamos editais no diário catarinense por ser um jornal de grande circulação, a relação nominal de todos aqueles que voltaram. Quanto a esses foi cumprido, nas três comissões houve a comunicação pessoal aos interessados. Por edital porque todos os que moram em Florianópolis ou fora, são também interessados na demarcação da linha, pois se trata de demarcação de um bem público, e em última análise todos são interessados na demarcação. **2) Há diversos relatos de interessados que solicitaram ao SPU cópia do processo administrativo de demarcação, para inclusive poder contraditar a metodologia usada pelo SPU para definir a Linha Preamar Média de 1831 (LPM), que sequer obtiveram resposta quanto ao pedido. Porque o SPU não franqueia amplo acesso dos interessados sobre esta documentação?** Resposta da SPU: A gente tem um dificuldade pelo volume de processos, a gente esta há dois meses implantando o sistema de processos no CPU. Temos muitas dificuldades administrativas, e uma delas é equipamentos para digitalizar estes processos. Estamos digitalizando, sendo que tudo que é tamanho A4 já foi digitalizado no sistema e estávamos com pouco de dificuldade para digitalizar as plantas, que servem de subsídio. A planta de demarcação é formada digital, ficando mais fácil de gravar, sendo disponibilizada pelo SPU. Os processos esperamos até o final do mês, estarem todos digitalizados, e posteriormente em um mês, disponibilizar todo o processo integral e as plantas de demarcação no site da SPU, ou no site da SPU que álias é bastante precário, ou quem sabe uma parceria com o município, disponibilizando também no site da Prefeitura. Sra. Tereza Cristina, solicitou a parte, dizendo que o processo não é sigiloso, todo o cidadão pode requerer cópia do processo. Como temos alguns problemas de ordem técnica, sempre que alguém solicita um processo, um servidor o acompanha com o processo, até o local onde possa ser fotocopiado. Outras alternativas serão procuradas pelo SPU, para dar ampla visibilidade e divulgação aos processos. **3) O parágrafo 2º do artigo 3º da Lei de Acesso à Informação diz que na divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, que é o caso, as entidades públicas são obrigadas a divulgá-las em sítios oficiais na rede mundial de computadores, O SPU cumpre a Lei de Acesso à Informação? Todo processo administrativo está disponível na internet? O que está disponibilizado na internet? Pelo menos o desenho da LPM e das Linhas Limites de Terrenos de Marinha está disponível para consulta na internet?** Resposta do SPU: O traçado está disponível em meio digital. A gente tem uma dificuldade por estar em desenho digital, gravado em WG e estamos providenciando a conversão para PDF, para dar mais facilidade de acesso. No formato atual, somente quem tiver software de desenho, conseguirá abrir. Os arquivos também estão sendo gravados em PDF, facilitando seu manuseio e disponibilizar isto na rede, já que por enquanto os processos são físicos, já que os processos eletrônicos iniciaram-se somente há um mês. Complementando a Sra. Tereza Cristina - Superintendente da SPU, informou que todos os técnicos estão disponíveis para questionamentos e esclarecimentos de dúvidas pelos cidadãos, podendo ser agendado junto a SPU. É interesse do SPU, no futuro realizar audiências públicas, para dar ampla divulgação e esclarecimentos à sociedade. De Volta com a palavra o Dr. Juliano, salientou também, que o Projeto ORLA, é um importante instrumento, já que toda a sociedade participa, deu uma parada no final do ano, todavia, há necessidade de ser retomado nos próximos meses. Sra. Tereza Cristina, diz que, inclusive, a Prefeitura também aderiu ao projeto ORLA e estamos trabalhando desde o ano passado, juntamente com o município. Já foram realizados encontros via projeto ORLA, na Daniela, no Norte, Sul e região central do município. Todos estes procedimentos aqui citados, poderão ser discutidos dentro do Projeto ORLA. **4) Depois de homologada a LPM, a União pretende aforar o bem imóvel ou apenas cadastrar a ocupação?** Resposta da SPU: Uma vez homologada a LPM é dever do SPU cadastrar todos os imóveis da União e fazer a cobrança legal. Com relação a cobrança, ressalta-se que tem a questão social, pois todo o cidadão que é carente de baixa renda, que ganha até cinco salários mínimos e reside no imóvel, tem direito a isenção da cobrança, pelo período de quatro anos, e a cada quatro anos solicitar a renovação da isenção. Com a palavra o Presidente, informou que faria então as perguntas do segundo bloco, que tratam da metodologia de demarcação, com as seguintes indagações: **1) Não é novidade que muitos técnicos e pesquisadores contestam a forma pela qual o SPU diz ter alcançado a Linha Preamar Média (LPM) do ano de 1831. Apenas para citar um dos exemplos mais conhecidos, uma tese de doutorado apresentada na UFSC, aprovada por uma banca de outros cinco doutores, demonstra que, em São Francisco do Sul, a Linha Preamar Média (LPM) de 1831 estaria mais de**

100 metros para dentro do nível do mar, caso o SPU considerasse o avanço do nível das marés nesse período de quase 200 anos. Refiro-me à tese do engenheiro Obede Lima. Qual é a posição do SPU sobre essas críticas? O SPU afirma, que a demarcação atualmente finalizada alcançou a Linha Preamar Média (LPM) de 1831, ou chegou à época mais próxima disso possível? Qual a data mais próxima de 1831 alcançada pelo SPU? Resposta da SPU: O que disciplina a demarcação no âmbito do SPU atualmente é a ONGEADE 02, que tem toda a metodologia e disciplina toda a demarcação da LPM. O SPU conhece a tese do Dr. Obede, inclusive boa parte da tese teve a participação do SPU de SC, através do engenheiro Carlos Bauer, que é do SPU de SC e Presidente da Comissão de Demarcação da Ilha, sendo um dos engenheiros mais experientes demarcadores do Brasil. Tem algumas premissas que o SPU segue de uma maneira e o Obede segue de outra. O principal delas é o cálculo da preamar média, ele leva em consideração todas as preamares, duas por dia, e a orientação normativa do SPU leva em consideração as doze maiores ao ano, divide por doze e faz a média. Ele leva em consideração o aumento do número do nível médio do mar e não leva em consideração as modificações que ocorreram na geografia na linha de costa, apenas leva em consideração diretamente o do nível médio do mar, como única diretriz para a demarcação da LPM. Sabemos que essa não pode ser a única dinâmica a ser seguida, tem a dinâmica das mares, o vento e outros fatores que colaboram com a definição da Lei de Costa. Estudos em São Paulo, no Rio Grande do Norte também, estão sendo patrocinados pela União, neste sentido, todavia, o que atualmente se leva em consideração, está disposto na ONGEADE 02, disponível no site do Ministério do Planejamento, que tem toda a metodologia de cota básica da LPM. **2) Alguns Bairros em Florianópolis, e cito aqui, especialmente, o Carianos, mas também poderia referir-me à Daniela, tiveram parcela expressiva do seu território qualificada como terreno de marinha, pela nova demarcação, porque estariam situados onde, no passado, havia manguezal. Com base em quais elementos o SPU diz que parte do Carianos está situado em área de aterro sobre manguezal? Apenas fotografias aéreas? Muitos técnicos contestam a possibilidade de se deduzir, com certeza científica, a característica da vegetação apenas a partir de fotos aéreas. Foram feitas sondagens e estudos para determinar as características do subsolo do Carianos, como sendo típico de mangue? Como o SPU atesta que aquele local era sujeito a ação das marés, condição para se qualificar um espaço como manguezal? O SPU considerou toda e qualquer possível ocorrência, passada, de manguezal, para esse propósito? Todo o Bairro de Jurerê, por exemplo, onde se fala que havia mangue, foi considerado como acrescido de marinha?** Resposta da SPU: Em princípio os estudos constam nos processos. Eu não sou da comissão de demarcação, quando cheguei o trabalho estava em andamento, e o que se tem de conhecimento do processo, que foram feitos vários mapeamentos feitos pelo DNOS, já que antigamente o DNOS promovia a exclusão dos mangues, fazendo obras para drenar e secar o mangue, destinado à agricultura ou somente canalização. Muitos dos canais existentes hoje nos mangues, foi inclusive patrocinado pelo Governo Federal, através da ação do DNOS. Foto interpretação do voo de 38 da Marinha Americana, pode se ter a noção da morfologia da geografia do terreno, inspeções feitas "in loco" e se foram feitas sondagens não tenho certeza, todavia, vai estar disponível no processo onde poderá ser verificado. **3) O Decreto-Lei nº 9.760/46 diz que é terreno de marinha apenas a faixa de terra situada na costa marítima e nas margens de rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés. Pela redação do artigo 13 do Código de Águas, anterior ao próprio Decreto-Lei, não é qualquer curso d'água que se caracteriza como terreno de marinha, mas apenas rios navegáveis. Vou ler o artigo 13 do Código de Águas: "Art. 13. Constituem terreno de marinha todos que, banhados pelas águas do mar ou dos rios navegáveis, vão até 33 metros para a parte da terra, contados desde o ponto a que chega o preamar médio". O SPU considera o rio Tavares como um rio navegável para esse fim?** Resposta do SPU: Não temos como responder agora, teríamos que ver a demarcação. A gente está até revendo esta questão de rio navegável. Tinha um parecer antigo da Consultoria da União, que praticamente todo curso de água seria navegável, de acordo com este parecer. Atualmente, o conceito de rio navegável, seria onde tenha porto ou hidrovia. Isto não traz muito impacto para a LPM. Trará impacto em outro tipo de terreno da União, que é o terreno marginal de rio federal, questão que no futuro terá que se debater em Santa Catarina e abrange outros municípios, rios de fronteiras, rios que banham mais de um Estado, estes teriam essa faixa marginal de 15 (quinze) metros, como terreno da União também. Neste sentido o conceito de rio navegável será muito mais importante, pois a extensão e muito maior. Quanto ao Rio Tavares, em princípio teríamos que verificar na demarcação, se foi atingido pela LPM, neste caso foi levado em consideração. O Presidente volta com a palavra, passando-a ao Sr. Emir Benedetti - Presidente do Conselho Comunitário do Pontal do Jurerê, que fez o seguinte pronunciamento. Em setembro de 2013, informalmente nós descobrimos a Linha de Preamar no projeto ORLA, ao participarmos em reunião no norte da ilha, ou seja, o trabalho de delimitação de preamar já estava feito pela SPU e nos

como comunidades atingidas não tínhamos conhecimento disso. A partir de então a Daniela procurou a sede da SPU na praça XV e tivemos acesso somente ao mapa, não tivemos acesso em momento nenhum as razões técnicas que levaram o SPU a traçar a Linha Preamar. Em momento algum desde 2013. Chegamos a conclusão que provavelmente a SPU não tenha considerado em seu estudo, na fotografia das forças armadas norte americanas de 1838, ao estudo histórico de uma bateria de canhões no norte da ilha na Praia da Daniela. Os portugueses como colonizadores, sempre se caracterizaram como excelentes cartógrafos e mostra a ilha de Santa Catarina, a Daniela tal qual é nos dias de hoje. Isto provavelmente não foi considerado no trabalho técnico. A Daniela solicita, que as razões técnicas utilizadas para a demarcação da LPM, sejam apresentadas à comunidade do local e ao restante de toda a ilha. Depois do trabalho realizado pela SPU e notificado o afetado, este tem somente 10 (dez) dias para apresentar as contra razões, ou seja, ele não tem capacidade de argumentar a sua razão de defesa e de ser contestado a sua impugnação. O atingido tem direito a informação, que não está acontecendo por parte do SPU. A Daniela é um loteamento legal, devidamente aprovado em 1984, de ocupação regular, respeitada suas áreas de mangue e de restinga. Talvez seja a única parte da ilha, que os mangues e restingas, são respeitadas e nós não entramos em contradição com o trabalho de limitação técnica. Considerando um aspecto muito essencial que não foi dito aqui na mesa. O notificado é um ocupante e tem muito menos direito sobre sua propriedade do que um possessor. Vejamos o drama do cidadão que adquiriu sua propriedade há 20 (vinte) anos atrás e agora descobre que em 10 (dez) dias que ele não tem absolutamente nada, como ele se sente? Ele se sente um cidadão de segunda classe, desrespeitado seu patrimônio e da sua cidadania por Lei. Novamente com a palavra, o Presidente da Comissão de Transportes, Deputado João Amin, passa então a palavra, ao Sr. João Manoel do Nascimento - Diretor do Conselho Comunitário do Pontal do Jurerê - advogado e atingido. Eu vou tentar ser o mais breve possível, com foco para a Praia da Daniela, Carianos e outros locais. É importante colocar um aspecto, e por isso eu agradeço a oportunidade, agradeço ao Deputado João Amin, a Assembleia Legislativa, de abrir esta oportunidade, porque há uma coisa que hoje chama muito a atenção, a maioria dos que hoje estão se pronunciando, eles obedeceram as Leis. Eles respeitaram totalmente todo o rito, e a gente não está falando de pessoas invasoras, compraram seus lotes, tem o título de propriedade, em loteamento que foi aprovado pelo município, obedecendo as Leis vigentes, as vezes tendo o pronunciamento da própria SPU na época. É uma situação que beira o confisco, se não houver uma clareza absoluta. A grande complexidade deste diálogo é o seguinte: nós estamos falando da tentativa de recriar onde as marés altas estavam cento e oitenta e quatro anos atrás, isto é de uma complexidade científica absurda. Este debate aqui chega a ser uma maluquise, porque a única coisa que realmente há de mais preciso, são as fotos que foram feitas pelo Governo Norte Americano, cedidas ao Brasil do ano de 1938. Estas fotos de fato têm algum contexto de segurança, mesmo assim são contestáveis, e são de cento e sete anos após. Então, como foram feitos estes estudos, isto precisa ser levado a sério, primeiro pela sociedade civil, porque infelizmente as pessoas terão que apresentar suas defesas individuais, porque é este o procedimento, que o decreto Lei 9760 coloca, isto que dizer não adianta as pessoas não darem bola, por mais que seja bastante importante a participação de várias representações no Congresso Nacional, tanto quando ao Projeto de Emenda Constitucional 53/2007, como o Projeto de Lei 5627/2013, eles são soluções legislativas que podem levar muito tempo, para serem aprovados, se forem aprovados, quer dizer, é importante as pessoas terem consciência, quanto a realidade atual e realmente se organizarem para fazer uma defesa, que é extremamente cara. Como é que o sujeito vai contestar uma situação como esta, ele vai ter que contratar oceanógrafos, geólogos, prospecção de solo, análise de mares, vai ter que fazer todo um estudo, absolutamente caro, para poder embasar as suas razões, e mesmo assim a gente está percebendo, que além da absoluta transparência e divulgação dos estudos, é importante que haja o diálogo dentro da SPU. Se vislumbra uma judicialização inevitável deste conflito, o que também é lamentável, porque se trata de um conflito social, que atinge no mínimo entre nove a trinta mil novos imóveis na ilha. Será que não há bom senso, para haver um diálogo, estipular algumas situações, que precisam ser esclarecidas, nesta questão toda. Então, primeiro é uma questão de transparência, publicidade e tentativa de diálogo também, com o Governo Federal, porque da maneira como está parecendo tem o caráter de "Confisco". Muito obrigado. A palavra está com o Presidente, que por sua vez, passa ao Sr. Maikon Costa - Presidente da AMOCAR - Associação de Moradores do Carianos. Bom dia a todos, gostaria de agradecer o Deputado João Amin, pela oportunidade, o pessoal da SPU e assim eu cumprimento todos os demais. Acredito, que não convém discutir o decreto lei 9760, também não vou entrar nas questões econômicas e os impactos, que tem para Florianópolis, até porque, os tributos recolhidos pela União, demoram para ter seu retorno ao município. A gente vem fazendo uma amplitude sobre o Pacto Federativo, discussão, debate, fazendo justamente o caminho contrário desta situação, também os terrenos de marinha, que são ninhos de quero-quero jogados por aí. Vou dar foco, justamente ao meu Bairro

Carianos onde resido há trinta e um anos. Não sou atingido por terreno de marinha, e tenho certeza que este não é um problema somente daqueles moradores atingidos e sim de toda a comunidade. O primeiro item que queria colocar aqui, é o princípio de isonomia, se a gente for comparar o Santa Mônica, Jardim Anchieta e região, ela é muito similar a região do Carianos. A grande maioria dos lotes do Carianos, na verdade, tem escritura pública, registro no cartório de imóveis e financiamento por um órgão de altíssima credibilidade, que é a caixa econômica federal. A gente precisa refletir sobre isso, como bem como aqui o João. Vou entrar na questão histórica, para justificar a posição do Carianos. O Carianos faz parte do Distrito do Ribeirão da Ilha, não do Distrito sede, por muito tempo teve sua frente virada para o Ribeirão da Ilha, freguesia do Ribeirão da Ilha. Ontem estive na casa da minha tia avô Lourdes, e conversamos sobre isso, como o Carianos foi habitado com seus primeiros habitantes. Não havia conexão com o centro da cidade, porque o mangue era um obstáculo, quando então começaram a ter essas conexões. O pessoal para ir até o centro, seguia o caminho da Fazenda do Rio Tavares, passando pela Fazenda da Ressacada, que é uma área amplamente atingida. O Carianos, se a gente for levar em consideração esta questão de mangue, onde as aves colocam ovos também é mangue, e a ilha praticamente toda é um grande manguezal, pois são estes detalhes que a gente precisa refletir. Para concluir a minha fala, queria dizer que a gente não está falando de mil trezentas e trinta propriedades atingidas no Carianos, estamos falando de mil trezentas e trinta famílias, pessoas que estão sofrendo, pessoas entrando em depressão, pela forma que vem sendo feita esta demarcação. Senhoras chorando, pessoas querendo vender sua propriedade a preço de banana, querendo ir embora do Carianos, é isso que a gente quer para o desenvolvimento social e urbano da cidade, temos que refletir muito sobre essa questão. Obrigado, desculpem por me estender. Presidente, passa a palavra ao Deputado Gean Loureiro. Bom dia a todos, vou ser objetivo, quero cumprimentar inicialmente a Comissão de Transportes, através de seu Presidente Deputado João amin e a Prefeitura pela Procuradoria, por poder estar agindo em defesa de nosso cidadãos de nossa cidade. Não vou entrar no mérito do que aqui foi falado. Eu recebi o trabalho, fruto da reunião da Associação de Moradores do Carianos, do loteamento Santos Dumont, reunião com mais de duzentas pessoas, onde foi debatido todo trabalho lá realizado, e ali tem um histórico, que deixa claramente um fluxograma de toda a atividade do estudo que foi feito. Estamos na fase das notificações e acredito que o Juliano pode responder, dado a ausência da Superintendente momentaneamente. É dado prazo depois notificação de dez dias. Se o SPU vai fazer uma interpretação restritiva, não dando direito a ampla defesa e após os dez dias, já extinguindo a possibilidade do recurso, encaminhando a homologação a cobrança, ou se o SPU vai seguir o princípio da ampla defesa, dando um prazo maior, diante de toda essa controvérsia que existe, para se identificar pontos incomuns com o SPU, com a Comunidade, Prefeitura, Assembleia e todos os estudiosos, para que possam entender. Afirmar que: as pessoas fiquem tranquilas, que não será no prazo de dez dias que nós vamos fazer. Temos um compromisso aqui na Comissão de Transportes da Assembleia, que pelo menos em noventa dias, nós não vamos fazer nenhum encaminhamento até se ter uma posição consençada entre todos! Queria fazer este pedido, que a Comissão pudesse formalizar este compromisso ao SPU, para que pelo menos temporariamente, temos um prazo, para que as pessoas possam trabalhar. Resposta do Dr. Juliano da CPU: Na verdade o prazo é de dez dias e eu não posso me comprometer, em dar um prazo maior, porque a Lei não permite. Deputado Gean intervem, questionando por entender que o SPU pode fazer administrativamente. Juliano da SPU responde. Bem colocado, a administração pode rever seus atos a qualquer tempo. Não tem porque eu não julgar uma impugnação que chegou em vinte dias, se ela tem todos subsídios que tem que ser levado em consideração fatalmente vai para a justiça, a justiça vai mandar que se analise a defesa. A intenção do SPU, a gente demorou sete anos, para fazer o trabalho técnico, a gente não tem muita pressa para vencer. Neste momento há intervenção e questionamento do Deputado Gean Loureiro, sobre a homologação. Prosseguindo o Dr. Juliano, salienta que talvez a solução, seria no momento de dar entrada na impugnação, já protocole o pedido de prorrogação de prazo. É um trabalho complexo, que se cada Bairro pudesse fazer seu estudo e protocolar. Como o artigo 11 da ADIN é só para subsídio. Individualmente o subsídio não se discute nada, ele só presta um subsídio. O contraditório é feito agora, a gente tem que extinguir o máximo a discussão, para que se evite demandas judiciais futuras. Nas linhas que estão homologadas, nas discussões que se tem, nunca é a linha esta errada, levou em consideração a maré errada, o mangue não era aqui. As sentenças que temos desfavorável a União, geralmente é porque não notificou o interessado a ampla defesa do contraditório, repassa o processo notificando o interessado. Não é interesse da SPU atropelar este prazo, até porque, a gente tem experiência judicial, que isso cai rápido. SPU vai fazer a notificação e depois o edital para cumprir. De volta com a palavra, o Presidente João Amin. Como Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, não só a contribuição que o Deputado Gean Loureiro, tiver sobre o assunto, e puder encaminhar formalmente à Comissão, como todos os convidados que se fizeram presentes aqui, a

gente não vai se furtar de administrativamente, juridicamente, o papel do Deputado de tentar mais objetivamente possível ajudar a população, a discutir, dar conhecimento e defender não só os moradores de Florianópolis, que são trinta mil famílias, o Bairro do Carianos, como já informou nosso amigo Maycon, são tres mil famílias. Dentro da Comissão a gente não vai se furtar de discutir o tema e também defender a população. Agradeceu nominalmente, as pessoas que compuseram a mesa, em especial a Dr. Maria Tereza Godinho Alves e Dr. Juliano Luiz Pinzetta - representantes da SPU e a todos que os convidados e os que se fizeram presentes. Informou que todo o material feito, como vídeo, ata serão disponibilizados na Comissão e no Gabinete a todos os interessados. Salientou que não era uma audiência pública, todavia, acabou tendo a conotação, devido a maneira democrática, que o assunto merece ser discutido aqui na Assembleia Legislativa. Muito obrigado a todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Claudio Luiz Sebben, Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente, e posteriormente publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Sala de Imprensa quinze de abril de dois mil e quinze.

Deputado João Amin

Presidente

*** X X X ***

EXTRATO

EXTRATO Nº 039/2015

REFERENTE: 02º Termo Aditivo de 07/04/2015, referente ao Contrato CL nº 098/2013-00, celebrado em 27/11/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A- (Ciasc)

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade:

1.1. Reajustar o valor do contrato em 3,674%, que corresponde à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV apurado no período de janeiro/2014 a dezembro/2014, com eficácia a partir da competência janeiro/2015.
VALOR: reajuste mensal é de R\$ 967,70; em razão de tal ajuste o valor anual é de R\$ 11.612,40.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; Item 7.1.1. da Cláusula Sétima do Contrato original; Ato da Mesa 128, de 27/02/2015 e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 23 de abril de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Reinhard Richter - Diretor de Tecnologia e Informações

Roberto Rogério do Amaral - Presidente

Ruy Sérgio Rundbuchner - Vice-Presidente Comercial

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 067/15

São Bento do Sul, 27 de março de 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Regional da Pequena Empresa Moveleira (ARPEM), de São Bento do Sul, referente ao exercício de 2014.

Evandro Mühlbauer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 068/15

Ofício nº 079/2015

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2015.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grupo Escoteiro Leão do Mar - 048-SC, de Balneário Camboriú, referente ao exercício de 2014.

Jorge Luiz Peraça da Silva

Diretor Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 069/15

Joinville, 07 de abril de 2015.

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville, referente ao exercício de 2014.

Monique Douat da Luz

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 070/15

16 de abril de 2015.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Sociedade Espírita Encontro Fraternal, de Blumenau, referente ao exercício de 2014.

Madalena Parisi Duarte

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 071/15

Blumenau, 15 de abril de 2015.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Instituição Comunitária de Crédito - Blumenau Solidarieidade, de Blumenau, referente ao exercício de 2014.

Edilson Wilvert Amadeu Trentini

Diretor Diretor

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 072/15

Ofício 97/2015

Florianópolis, 13 de abril de 2015

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos, de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

José Roberto Leal

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 073/15

Of. Circular nº 035/15

São José, 15 de abril de 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São José, referente ao exercício de 2014.

Amélia Inácia de Medeiros Ludwig

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 074/15

Ofício nº 009

Rodeio, 26 de março de 2015

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Círculo Trentino Di Rodeio, do Município de Rodeio, referente ao exercício de 2014.

Thiago Testoni

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 075/15

Ofício nº 008/2015

Ipumirim, 16 de abril de 2015

Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Ipumirim, referente ao exercício de 2014.

Gilmar Biffi

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 076/15

Ofício nº 027/2015

São João Batista, 15 de abril de 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São João Batista, referente ao exercício de 2014.

Lenio Peixer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 077/15

Joinville, 10 de março de 2015

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Beneficente dos Inativos e Pensionistas de Joinville, referente ao exercício de 2014.

Ricardo Francisco Ferrari

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1226, de 23 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ART. 1º - DESIGNAR o servidor **RODRIGO MACHADO CARDOSO**, matrícula nº 6305, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia de Seção - Operações Técnicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOAO MACHADO PACHECO NETO, que se encontra em fruição de licença-prêmio por sessenta dias, a contar de 15 de abril de 2015 (DCS - Coordenadoria de Rádio).

ART. 2º - Por ter estabilizado Função de Confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1227, de 23 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ART. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO RIBEIRO CARGNIN**, matrícula nº 2154, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Biblioteca, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, IARA GASSENFERTH, que se encontra em fruição de férias por quinze dias, a contar de 22 de abril de 2015 (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

ART. 2º - Por ter estabilizado função de confiança, deverá fazer opção pois o benefício não é cumulativo.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1228, de 23 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,*

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

| Nome servidor | Matr | Percentual | | Vigência | Processo nº |
|---------------------------------|------|------------|-------|-----------|-------------|
| | | Concedido | Total | | |
| ALBA LUCIA FONTES PIAZZA | 4210 | 3% | 12% | 17/3/2015 | 2092/2015 |
| GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA | 6284 | 3% | 3% | 3/3/2015 | 2287/2015 |
| MAURICIO MARTINHAGO OLIVEIRA | 7761 | 3% | 3% | 19/2/2015 | 1019/2015 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1229, de 23 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LISE HELENA VAUCHER PAIM**, matrícula nº 7180, na MD - Consultoria Legislativa, a contar de 4 de maio de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1230, de 23 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 22 de abril de 2015.

Gab Dep Leonel Pavan

| Matrícula | Nome do Servidor |
|-----------|---------------------------|
| 7808 | MAURICIO DA SILVA FREITAS |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1231, de 23 de abril de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo discriminados:

| Matr | Nome do servidor | Período Aquisitivo Quinquênio | Processo nº |
|------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|
| 2041 | AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO | 2/3/2010 1º/3/2015 | 2261/2015 |
| 4358 | LISANDREA CRISTINA DA COSTA | 1º/3/2009 31/3/2009 | 2194/2015 |
| | | 5/4/2010 4/3/2015 | |
| 2055 | RICARDO BULCAO VIANNA | 8/3/2010 7/3/2015 | 2316/2015 |

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003.6/2015

Concede licença ao Vice-Governador do Estado.

Art. 1º Fica concedida licença ao Vice-Governador do Estado de Santa Catarina para interromper o exercício de suas funções, durante o período de 17 de abril a 17 de maio de 2015, sem ônus para o erário, em razão de viagem com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, nos termos do art. 40, inciso IV, alíneas "b" e "c", da Constituição do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,
Deputado Mauro de Nadal
Relator

*** X X X ***

| |
|------------------------|
| PROJETOS DE LEI |
|------------------------|

PROJETO DE LEI PL./0114.0/2015

Altera a Lei Estadual nº 13735 de 18 de Abril de 2006 que "Institui o Dia Estadual de Proteção aos Animais" e dá outras providências"

Art. 1º - Fica alterado a Ementa e a redação da Lei Estadual nº 13735 de 18 de Abril de 2006 que "Institui o Dia Estadual de Proteção aos Animais", passando a ter a seguinte redação:

"Institui a Semana Estadual de Proteção os Animais" e dá outras providências

Art. 1º Fica instituída Semana Estadual de Proteção aos Animais, a ser comemorado na primeira semana do mês de Outubro.

Parágrafo único. Por proteção aos animais entende-se o conjunto de ações destinadas a promover o respeito à vida e à integridade física e psíquica dos animais, visando ao seu bem-estar, além da conscientização quanto a adoção responsável de animais domésticos e a prevenção quanto ao comércio ilegal de animais.

Art. 2º A primeira semana de Outubro constituirá período de celebração em todo território catarinense, sendo o dia 04 de Outubro, a data referência para a comemoração do Dia Estadual de Proteção aos Animais.

Parágrafo único. Na Semana de Proteção aos Animais, descrita no *caput* deste artigo, as escolas da rede pública poderão promover eventos relacionados ao tema em parceria com entidades sociais, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades artísticas e lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."(N.R)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2015

Deputado Patrício Destro (PSB)

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo Altera a Lei Estadual nº 13735 de 18 de Abril de 2006 que "Institui o Dia Estadual de Proteção aos Animais" e dá outras providências", modificando a redação desta Lei, ampliando para a Semana Estadual de Proteção aos Animais e a alteração da data para o dia 04 de Outubro.

Entendemos que a respectiva Lei, de iniciativa do eminente Deputado a época Celestino Roque Secco introduzia esta casa e o Estado de Santa Catarina em um debate hoje recorrente que é a proteção dos animais. Passados 9 anos da proposição, muito se evoluiu no debate, embora casos de maus tratos ainda são comuns em nosso cotidiano, faltando a conscientização por parte dos cidadãos quanto ao tema. Em tempo, alteramos a data para homenagear um protetor ilustre dos animais e por ser de conhecimento comum que em 04 de Outubro é comemorado o nascimento de São Francisco de Assis, protetor dos animais e da natureza, o qual invocamos nessa propositura pelo seu trabalho quanto a proteção dos animais.

I- Quanto a legalidade da proposição

Ao iniciar esta justificativa, preliminarmente convém entrar no debate e ressaltar que a função de legislador é atribuída, de **forma típica**, ao **Poder Legislativo**, o que pressupõe que a este **Poder** deva ser dada a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar, **exceto(!)** quando haja **expressa** previsão em **sentido contrário** na própria Constituição.

Dito isto, resta claro de que as hipóteses constitucionais de iniciativa privativa formam um rol **taxativo**. E, mais ainda, configuram a exceção, devendo, portanto, ser interpretadas de forma **restritiva**.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções **devem** ser **interpretadas** de **forma restritiva** e que, portanto os casos de **iniciativa privativa** devem ser elencados em **rol taxativo** nas Cartas Federal e Estadual.

Neste sentido e ainda corroborando este entendimento o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que:

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, não se presume e nem comporta interpretação ampliada, na medida em que, por implicar limitação ao poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

Pois como bem advertiu o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP:

(...) uma interpretação ampliada da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no

esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas. (original sem grifos).

Dito isto, colaciona-se ainda outras **jurisprudências** firmadas pelo **Supremo Tribunal Federal** que **reconhecem a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar que instituem práticas públicas desde que**, conforme já indicávamos na justificativa do nosso Projeto de Lei, **não criem ou redesenhem qualquer órgão da Administração Pública**, nem **crie deveres diversos** daqueles **genéricos** já **estabelecidos** como também importem em **despesas extraordinárias**.

Nesta propositura, apenas adaptamos a Lei que instituiu o dia e a semana, apenas ajustamos para uma realidade jurídica mais adequada quando a redação.

No rol de proposições, a qual justificamos a propositura, comparamos a própria criação de um programa municipal, o que poderia atingir mais as prerrogativas do executivo, o qual foi considerado lícito. Abaixo apresentamos o AgR deflagrado em decorrência do RE nº 290.549/RJ, que atacava **lei**, frisa-se, de **iniciativa parlamentar** que criava um programa intitulado *Rua da Saúde*, que **considerou**, por sua vez, **constitucional a lei de iniciativa parlamentar que criava programa municipal**.

"A criação, por lei de **iniciativa parlamentar**, de **programa municipal** a ser desenvolvido em logradouros públicos não invade esfera de competência exclusiva do chefe do Poder Executivo." (RE 290.549-AgR, Rel. Min. **Dias Toffoli**, julgamento em 28-2-2012, Primeira Turma, DJE de 29-3-2012.)

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve **ampliar**, por **via interpretativa**, os **efeitos** de seus **dispositivos**, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!).

Dito isto convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva **"zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes"**.

Em tempo, a referida proposição já foi tema de debate nesta casa, como já citado do eminente Deputado Celestino Roque Secco, o qual esteve nesta casa na 15ª Legislatura, representando o povo catarinense com qualidade em seus trabalhos e proposições, que nesta, perpetraramos melhorar.

II- Quanto ao mérito da proposição

Nossa proposição, nobres pares, ao destacar ao mérito neste tópico, cito a vida e obra de Francisco de Assis, o qual nasceu na cidade de Assis, Úmbria, Itália, em 1182. Pertencia à burguesia a época e dessa condição tirava todos os proveitos. Como seu pai, tentou o comércio, mas logo abandonou a idéia por não ter muito jeito para isso.

Sonhou, então, com as glórias militares, procurando desta maneira alcançar o *status* que sua condição exigia. Contudo, em 1206 para espanto de todos, Francisco de Assis abandonou tudo, andando errante e maltrapilho, numa verdadeira afronta e protesto contra sua sociedade burguesa. Entregou-se totalmente a um estilo de vida fundado na pobreza, na simplicidade de vida, no amor total a todas as criaturas.

Com alguns amigos deu início ao que seria a Ordem dos Frades Menores ou Franciscanos. Com Santa Clara, sua diletta amiga, fundou a Ordem das Damas Pobres ou Clarissas. Em 1221, sob a inspiração de seu estilo de vida nasceu a Ordem Terceira para os leigos consagrados.

O "pobrezinho de Assis", como era chamado, foi uma criatura de paz e de bem, terno e amoroso. Amava os animais, as plantas e toda a natureza. Poeta, cantava o Sol, a Lua e as Estrelas. Sua alegria, sua simplicidade, sua ternura lhe granjearam estima e simpatia tais que fizeram dele um dos santos mais populares dos nossos dias.

Não existiu homem que fosse estranho ao seu coração: leprosos, bandoleiros, nobres ou plebeus; todos eram seus irmãos. Mais ainda, ninguém como ele irmanou-se tanto com o universo: foi irmão do Sol, da água, das estrelas e dos animais. Francisco de Assis foi canonizado em 1228 e seu culto é associado à "proteção dos animais".

Independente o credo religioso, reforçando que nosso estado é laico quanto a Carta Magna, é inegável a obra de São Francisco de Assis quanto a proteção aos animais, bem como a referência que ele demonstra. Nossa referência em homenageá-lo é justamente pelo conhecimento popular quanto a prática de proteção aos animais e o debate realizado em torno do tema, a maioria das vezes por entidades organizadas da sociedade civil.

Quanto a questão histórica da importância do estabelecimento deste dia, é necessário reforçar a reverência à vida, independentemente da forma que esta assume, coadunado por vários credos e estudos ao longo de séculos. Uma breve retrospectiva explica a lamentável discriminação para com os animais não-humanos, e responde a alguns dos problemas experimentados pela atual complexa sociedade.

Já apresentava Aristóteles (século IV a.C.) este precursor do antropocentrismo, cujo teor estabeleceu a primazia da espécie humana sobre os demais seres vivos. Como consequência desse pensamento, os animais foram submetidos às mais diversas práticas de tortura (como nos dias de hoje, até a atuação como "cobaias"). Nessa época, não havia a consciência acerca do valor e do respeito à vida.

A partir de 1740, surgiram as primeiras manifestações em defesa dos animais. Contudo, o desejo de expansão da moralidade e a indignação quanto aos maus-tratos a animais começam a repercutir, notadamente, no século XX, tendo como expoente *Albert Schweitzer*. O filósofo contempla o princípio da reverência à vida como valor absoluto. Na atualidade, Peter Singer, Tom Regan e Jane Goodall difundem suas idéias calcadas em princípios éticos, opondo-se à injustiça, à hipocrisia social e a todos os subterfúgios ideológicos jurídicos que excluem os animais da esfera moral.

Pesquisas recentes comprovam a íntima relação do aumento da violência no seio da sociedade com a crueldade intencional em desfavor de animais. Psicólogos, sociólogos e criminologistas constataram que a maior parte dos maus-tratos contra animais progrediram para a violência humana.

Nesse contexto, urge a difusão da informação e da educação sobre o tema em pauta. Ensinar a respeitar as outras formas de vida contribui sensivelmente para a construção de uma consciência cidadã mais atuante, responsável e solidária.

Assim, pedimos a compreensão dos Nobres Pares ao apoiar essa propositura e aprová-la *ipsis verbis et litteris*, visando o benefício as próximas gerações e a consciência do amor ao próximo e aos animais.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 115.0/2015

Institui a Semana Estadual do Uso Consciente da Água, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual do Uso Consciente da Água, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 22 de março, Dia Mundial da Água.

Parágrafo único. A Semana Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana Estadual do Uso Consciente da Água tem por objetivo a realização de atividades com o intuito de:

- I - assegurar à atual e às futuras gerações a disponibilidade de água, em padrão de qualidade adequado aos respectivos usos;
- II - garantir a utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;
- III - mitigar os efeitos decorrentes de eventos hidrológicos críticos de origem natural;
- IV - promover a adequada gestão dos recursos hídricos nas diversas regiões do Estado; e
- V - integrar a gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

Parágrafo único. Para consecução do objetivo da Semana Estadual do Uso Consciente da Água poderão ser desenvolvidas, em todo território estadual, palestras, debates, seminários, entre outros eventos e atividades, sempre destacando a importância da gestão dos recursos hídricos.

Art. 3º A Semana Estadual do Uso Consciente da Água está aberta às escolas públicas e privadas, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, à participação dos pais de alunos e da comunidade em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos visa instituir a Semana Estadual do Uso Consciente da Água, nos termos que específica, por considerarmos que vai ao encontro dos anseios da população catarinense, pelas razões abaixo expostas.

Os recursos hídricos têm profunda importância no desenvolvimento de diversas atividades econômicas. Em relação à produção agrícola, a água pode representar até 90% da composição física das plantas. A falta de água em períodos de crescimento dos vegetais pode destruir lavouras e até ecossistemas.

Observando os dados abaixo, percebemos que precisamos começar a utilizar a água de forma prudente e racional, evitando o desperdício e a poluição, pois:

- um sexto da população mundial, mais de um bilhão de pessoas, não têm acesso a água potável;
- 40% dos habitantes do planeta (2.400 milhões) não têm acesso a serviços de saneamento básico;
- cerca de 6 mil crianças morrem diariamente devido a doenças ligadas à água insalubre e ao saneamento e higiene deficientes; e
- segundo a ONU, até 2025, se os atuais padrões de consumo se mantiverem, duas em cada três pessoas no mundo vão sofrer escassez moderada ou **grave de água**. (Fonte: ONU)

Por tais razões é que apresentamos a presente proposta legislativa, pois entendemos que cuidar da água e usá-la de forma sustentável deve ser a grande preocupação da sociedade responsável. A proteção dos mananciais, a recuperação de rios poluídos, o exercício da educação ambiental, o uso consciente da água é necessário, tanto para a qualidade de vida hoje como para a sobrevivência das futuras gerações.

Quanto à constitucionalidade da propositura, entendemos que, sendo a matéria em comento de interesse peculiar do Estado de Santa Catarina - independentemente de a situação repetir-se em outros Estados-membros -, é certo que a prevenção deve ocorrer por meio de lei local.

Inexistindo legislação federal acerca do tema, a competência legislativa estadual é plena, nos termos do art. 24, inciso VI da Constituição Federal, quando dispõe que: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: [...], defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição". Ainda que assim não fosse, a competência estadual estaria resguardada dada a peculiaridade da matéria ora tratada.

Ressalte-se, ainda, o disposto no inciso II, do art. 23 da Constituição Cidadã asseverando ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da "saúde e assistência pública". Sendo assim, é patente a competência do Estado-membro para legislar acerca do tema.

Por derradeiro, e de muita importância, está a questão do baixo custo das ações propostas neste Projeto de Lei, considerando que gastos com campanhas de conscientização não obriga a custos elevados.

A tendência é de avançarmos cada vez mais na postura da responsabilidade social e da eficiência na prestação dos serviços públicos, como é o caso do abastecimento de água, além de conscientizarmos a população catarinense para que faça a sua parte.

Mudar hábitos de consumo de água e zelar por esse patrimônio social é a razão pela qual apresentamos a presente proposta legislativa e, nesse sentido, contamos com a proverbial atenção de nossos Pares para a sua aprovação neste Parlamento.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 116.1/2015

Dispõe sobre a isenção de pedágio aos proprietários e condutores de veículos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e pessoas com deficiência, nas rodovias do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de pedágio, nas rodovias do Estado de Santa Catarina, os veículos que sejam conduzidos por:

- I - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; e
- II - pessoas com deficiência.

Parágrafo único. A isenção a que se refere este artigo é restrita a veículo cujo condutor seja o seu proprietário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente
Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

Justificando a presente proposta, que dispõe sobre a isenção de pedágio de veículos conduzidos por pessoas com deficiência e dos maiores de 65 anos, consideramos que ela, certamente, vai de encontro aos anseios da população catarinense, pelos motivos que abaixo seguem.

Ao instituímos a isenção do pagamento de pedágio em rodovias, nos casos de veículos conduzidos por pessoas com deficiência e idosos, desde que sejam proprietários desses veículos, a presente iniciativa pretende conferir maior efetividade aos comandos constitucionais que preveem seus direitos à proteção e à integração social.

Sabemos que a cobrança de pedágio nas rodovias tem permissão constitucional e constitui-se instrumento para melhoria das

condições de conforto e segurança dessas vias públicas. Todavia, o ônus pelo pagamento de pedágios alargam os óbices à mobilidade dos condutores com deficiência e das pessoas idosas, razão primordial que nos levou a autoria desta propositura.

Para preservar a segurança jurídica dos sistemas já em operação para a implantação das isenções previstas no projeto em questão, adotamos salvaguardas, nos termos da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que deverão ser observadas em sua regulamentação.

Não se observam no projeto de lei óbices de natureza constitucional, jurídica ou legal. A matéria tratada é de interesse peculiar do Estado de Santa Catarina, já que, inexistindo legislação federal acerca do tema, a competência legislativa estadual é plena, nos termos do art. 24, inciso XIV da Constituição Federal, quando dispõe que: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: ..., **proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência**". Ainda que assim não fosse, a competência estadual estaria resguardada, pois estamos cumprindo disposições constitucionais de promover a integração das pessoas com deficiência e dos idosos à vida comunitária, conforme mandamentos constitucionais estabelecidos nos incisos I e IV do art. 203, *in verbis*:

"Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

(...);

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;"

Cumprimos, também, os mandamentos da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências", da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências" e da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o "Estatuto do Idoso e dá outras providências". Esta última prevê que é "obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, **à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária**, conforme seu art. 3º.

Nesse sentido, a tendência é de avançarmos cada vez mais na postura da responsabilidade econômica, social e da eficiência na prestação dos serviços públicos às pessoas com deficiência e aos idosos, razão pela qual pensamos que a proposta é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, tendo, assim, por justificado o encaminhamento do Projeto de Lei em comento para aprovação, contando com a proverbial atenção de nossos Pares.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 117.2/2015

Veda a cobrança de taxa de orçamento, no caso de instalação e manutenção de produto com garantia, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º É vedada a cobrança, ao consumidor, de taxa de orçamento, no caso de serviços de instalação de produto novo, mediante apresentação de documento de compra.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, assistência técnica autorizada é o estabelecimento comercial autorizado, pelo fornecedor/fabricante, a realizar instalação e manutenção do produto, dentro do prazo da garantia legal ou da garantia contratual.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator à penalidade prevista no art. 56, inciso I, da Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

Vimos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de remeter Projeto de Lei que veda a cobrança de taxa de orçamento, no

caso de instalação e manutenção de produto com garantia, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica, buscando sua análise e aprovação.

Consideramos que a presente proposta legislativa, certamente, vai ao encontro dos anseios da população catarinense, principalmente dos consumidores, pelos motivos que abaixo expostos.

O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 55 dispõe que a União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

Ocorre que, em muitas cidades, o consumidor compra um produto novo e somente tem a opção de uma única assistência técnica autorizada para instalar esse produto, sob pena de perder a garantia, caso faça a opção por outro prestador de serviço não autorizado. Ao contatar essa única autorizada, depara-se com a cobrança de taxa de orçamento, em muitos casos em valores excessivos.

O abuso continua quando a assistência técnica autorizada faz um suposto desconto do valor pago a título de orçamento prévio no preço do serviço de instalação do produto novo, quando todos sabem que o preço já está embutido. Cobra-se, de fato, duas vezes pelo serviço de orçamento. Não queremos generalizar, mas na maioria dos casos a nós relatados e comprovados com documentos é isso o que ocorre.

O Código de Defesa do Consumidor não proíbe a cobrança de taxa de visita ou taxa pela elaboração do orçamento. No entanto, existem certos serviços que, em função de sua natureza, pressupõem a realização de um orçamento comum, como é o caso de instalação de produtos novos da mesma espécie, que não demandam demasiado tempo de trabalho, troca de peças e componentes, remoção de substâncias etc. Trata-se, simplesmente, de instalação de um produto novo com padrão geral e habitual.

Lembramos, ainda, que qualquer situação que diminua a liberdade do consumidor na escolha e aceitação ou não daquele orçamento caracteriza a diminuição de sua liberdade de escolha, o que significa prática abusiva pelo Código de Defesa do Consumidor.

Dessa forma, no sentido de cumprir as exigências constitucionais, legais e convencionais, cabe ao Poder Legislativo baixar, em caráter concorrente, normas relativas à prestação de serviços, vedando a cobrança de taxa de orçamento, no caso de instalação e manutenção de produto com garantia, pelas oficinas autorizadas de assistência técnica, razão pela qual estamos seguros de que a relevância da iniciativa e seu inegável interesse público haverão de assegurar o apoio dos ilustres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 118.3/15

Torna obrigatória a afixação de advertência sobre a utilização racional da água, nos prédios públicos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Nos prédios públicos do Estado de Santa Catarina devem ser afixados cartazes e placas em que conste advertência sobre a utilização racional da água.

Parágrafo único. Os cartazes e placas a que se refere o caput serão afixados em local de destaque e de maior circulação e, em especial, nas unidades escolares, esportivas e de saúde.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, consoante o art. 71, inciso III, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Cesar Valduga

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que "Torna obrigatória a afixação de advertência sobre a utilização racional da água, nos prédios públicos do Estado de Santa Catarina", ampara-se na necessidade de conscientização da população catarinense sobre a importância da utilização racional da água, para a preservação dessa fonte de vida, cada vez mais rara em nosso planeta.

Por isso o consumo e reúso consciente da água torna-se uma necessidade de caráter definitiva, permanente, sendo de primordial importância a plena conscientização sobre a mudança de hábito de seu consumo.

Embora o Brasil seja o primeiro país em disponibilidade hídrica em rios do mundo, a poluição e o uso inadequado comprometem esse recurso em várias regiões do País, em especial em muitas cidades do nosso Estado.

Nas cidades, os problemas de abastecimento estão diretamente relacionados ao crescimento da demanda, ao desperdício e à urbanização

descontrolada - que atinge regiões de mananciais. Na zona rural, os recursos hídricos também são explorados de forma irregular, além de parte da vegetação protetora da bacia (mata ciliar) ser destruída para a realização de atividades como agricultura e pecuária.

Quanto à constitucionalidade da propositura, temos a afirmar que, sendo a matéria em comento de interesse peculiar do Estado de Santa Catarina - independentemente de a situação repetir-se em outros Estados-membros - é certo que a prevenção deve ocorrer por meio de lei local. Inexistindo legislação federal acerca do tema, a competência legislativa estadual é plena, nos termos do art. 24, inciso VI, da Constituição Federal, quando dispõe que: "Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: (...), defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição". Ainda que assim não fosse, a competência estadual estaria resguardada dada a peculiaridade da matéria tratada.

Ressalte-se, ainda, o disposto no inciso II do art. 23 da Constituição Cidadã, que assevera ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da "saúde e assistência pública". Sendo assim, é patente a competência do Estado-membro para legislar acerca do tema.

A tendência é de avançarmos cada vez mais na postura da responsabilidade social e da eficiência na prestação dos serviços públicos, como é o caso do abastecimento de água, razão pela qual pensamos que a proposta é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, o que justifica o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei em comento, contando com a proverbial atenção de nossos Pares

Deputado Cesar Valduga

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 119.4/2015

Inclui no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a peça teatral "Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo", no município de Canoinhas.

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina a peça teatral "Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo", a ser comemorada, anualmente, na sexta-feira Santa, no Município de Canoinhas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Líder da Bancada do PMDB

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como escopo homenagear e reconhecer o legado cultural do maior teatro aberto que acontece anualmente no Município de Canoinhas, a "Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo".

Tudo iniciou quando anualmente, na Páscoa, a comunidade fazia uma procissão de rua na sexta-feira Santa. Aos poucos foram surgindo novas ideias. A intenção da comunidade católica de Salto d'Água Verde era fazer algo diferente que trouxesse mais destaque a data.

Assim, no ano de 2002 reuniram-se cerca de 90 agricultores para ensaiar uma peça teatral sobre a vida morte e ressurreição de Cristo.

Desde então, mais de 200 agricultores preparam a encenação da vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo, apresentada sempre na sexta-feira Santa, na comunidade do Salto d'Água Verde. O evento reúne muitas pessoas, entre Canoinhenses, turistas e pessoas que vêm para Canoinhas visitar seus familiares na Páscoa e assistir o teatro.

Diante do exposto, integrar a data comemorativa da peça teatral Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo ao calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, além de constituir uma homenagem ao legado cultural, abre a possibilidade de uma maior divulgação desse evento festivo, dando maior vitalidade à economia turística do Estado de Santa Catarina.

Estas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Deputado Antonio Aguiar

Presidente da Bancada do PMDB

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0120.8/2015

Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com Diabetes Mellitus, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os hospitais públicos e particulares, clínicas e postos de saúde, credenciados à Rede Estadual de Saúde, ficam obrigados a

oferecer atendimento preferencial às pessoas com Diabetes Mellitus, quando os exames de diagnóstico exigirem jejum total.

Parágrafo único. O atendimento preferencial de que trata esta Lei visa garantir segurança aos pacientes diabéticos e deve ser idêntico ao tratamento preferencial dedicado a idosos e gestantes, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Para efeitos desta Lei a condição de diabético deve ser comprovada mediante apresentação de atestado médico que comprove tal patologia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Leonel Pavan

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

Mal-estar, visão turva, sudorese, fome intensa, taquicardia e alteração do nível de consciência são alguns sintomas do mal conhecido por hipoglicemia, recorrente entre pessoas com diabetes e caracterizada por níveis de glicose abaixo dos 60mg/dl, cujos valores de referência estão na faixa entre 70mg/dl e 99mg/dl.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, pelo menos metade das pessoas com diabetes do tipo 1 sofrem episódios de hipoglicemia uma vez por mês.

De acordo com levantamento feito por diabético na cidade de Petrolina, em todos os laboratórios e clínicas de diagnóstico, não há preocupação com o horário da realização dos procedimentos, principalmente nas clínicas que realizam exame de ultrassom, os quais exigem jejum total.

Esse paciente relata que passou por uma situação de hipoglicemia por que já eram 10:00 horas da manhã e ainda estava na fila do exame de abdome em jejum total.

Nesse contexto, e por entender ser relevante para preservação da saúde das pessoas com diabetes oferecer-lhes tratamento preferencial por ocasião da realização de exames clínicos que exigem jejum total, conto com o apoio dos nobres colegas Deputados para aprovar o presente Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0121.9/2015

Declara de utilidade pública o Instituto Passo a Passo no Caminho, de Palhoça.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Passo a Passo no Caminho, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 22/04/15

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública o Instituto Passo a Passo no Caminho, de Palhoça.

A entidade desenvolve trabalho de recuperação da dependência química, visando, assim, a plena reintegração do dependente à sociedade, por meio do desenvolvimento de suas habilidades, encaminhamento ao mercado de trabalho, acesso à moradia, proporcionando aos acolhidos condição de autossustento.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida e, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0122.0/2015

Dispõe sobre procedimentos e punições que devem ser adotados pelos órgãos de saúde no combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti (Mosquito da Dengue)

Artigo 1º - Nos casos de terrenos e imóveis abandonados e/ou fechados, os órgãos de saúde deverão, inicialmente, notificar o

proprietário cadastrado no endereço constante no IPTU (Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana), para no prazo de 07 (sete) dias corridos, após o recebimento da correspondência, realizar a limpeza da propriedade.

Artigo 2º - Transcorrido o prazo do artigo anterior, os agentes de combate a endemia, constatando que a limpeza não foi realizada, podem adentrar nos terrenos ou imóveis abandonados e/ou fechados, emitindo parecer com as justificativas e ações adotadas, com acompanhamento, se necessário, de outros profissionais habilitados, assim como da força policial.

Artigo 3º - Os agentes de combate a endemia deverão atestar e comprovar, com notas fiscais ou recibos, eventuais custos com a limpeza realizada em terrenos e imóveis abandonados e/ou fechados que podem servir de foco do mosquito *Aedes Aegypti*, os quais serão cobrados do proprietário pelo ente público que realizou a limpeza.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em
Deputado João Amin

Lido no Expediente
Sessão de 23/04/15

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa dar efetividade as ações dos órgãos de saúde, os quais, em inúmeras oportunidades ficam reféns de ordens judiciais para realizarem a vistoria e eventuais limpezas que se façam necessárias em terrenos e/ou imóveis que se encontram abandonados ou fechados.

Em virtude do conflito entre as regras constitucionais da violação do domicílio (artigo 5º, XI) versus o direito à saúde da coletividade, cria-se uma barreira que somente contribui para o agravamento da proliferação do *Aedes Aegypti*, sendo imprescindível regulamentar a situação, por ser de interesse de toda a sociedade catarinense.

Desta forma, os procedimentos e punições constantes neste projeto de lei vão possibilitar que os órgãos de saúde possam agir preventivamente e de forma imediata, sem a necessidade de recorrer rotineiramente ao judiciário para conseguir autorização judicial, transformando-se num importante instrumento de combate a proliferação do *Aedes Aegypti* (Mosquito da Dengue).

Por estas razões, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado João Amin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 123.0/2015

Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública e estacionamentos privados

Artigo 1º - Fica proibido abandonar veículo ou estacioná-lo em situação que caracterize seu abandono em vias públicas ou estacionamentos privados.

Artigo 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se abandonado os veículos nas seguintes situações:

I - Veículos motorizados ou não, que não seja possível a identificação de nº de chassi, ou sem a identificação de nº de motor, com registro de comunicação de venda, no sistema informatizado do Detranet, BIN (Base de Identificação Nacional), DETRAN ou o respectivo órgão de trânsito municipal, com identificação do comprador ou não;

II - Veículos motorizados ou não, que apresentem débitos fiscais, impostos, multas e taxas registrados no sistema Detranet, no BIN (Base de Identificação Nacional ou no Detran estadual ou o respectivo órgão de trânsito municipal, entre outros débitos atrelados ao veículo encontrado em visível estado de abandono;

III - Veículos motorizados ou não, que se encontrarem estacionados no mesmo local por 30 (trinta) dias consecutivos, sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno, prejudicando o fluxo de veículos, pedestres, prestação de serviços públicos ou em situação de evidente estado de decomposição de sua carcerária, gerando risco a coletividade e a saúde pública.

Artigo 3º - O proprietário do veículo automotor, elétrico, de propulsão humana, semi-reboque ou de tração animal que abandonar ou estacionar seu veículo em situação que infrinja a presente legislação, terá seu veículo removido pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) ou pelo respectivo órgão de trânsito municipal, observadas as seguintes disposições:

I - Será emitida notificação ao proprietário, comprador, possuidor ou depositário, determinando a remoção do veículo no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento ou entrega da

correspondência no endereço do infrator constante no Departamento Estadual de Trânsito (Detran) ou no respectivo órgão de trânsito municipal, se identificado;

II - Não sendo atendido o disposto no inciso anterior, o veículo será recolhido ao depósito do Detran, ao respectivo órgão de trânsito municipal ou pátio indicado pelo órgão responsável pela remoção, sendo liberado ao proprietário, comprador, possuidor ou depositário, somente após o pagamento de despesas de transporte ao pátio e de outras taxas exigidas e regulamentadas;

III - O proprietário, comprador, possuidor ou depositário do veículo, carcaça, chassis ou partes recolhidas, terá 30 (trinta) dias para reavê-lo, a partir da data de seu recolhimento, sendo que, transcorrido este período sem qualquer manifestação dos responsáveis pelos bens apreendidos, estes deverão ser leiloados como sucata pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran) ou pelo respectivo órgão de trânsito municipal;

IV - Os valores obtidos da venda dos veículos, carcaças, chassis ou partes de veículos recolhidas, deverão ser revertidos ao Departamento Estadual de Trânsito ou ao respectivo órgão de trânsito municipal para que sejam abatidos os custos com transporte ao pátio e outras taxas exigidas e regulamentadas;

V - No ato de remoção, o veículo deverá ser fotografado ou filmado na situação que se encontra para servir como prova do abandono e consequente infração a esta Lei.

Artigo 4º - As reclamações e denúncias sobre abandono ou estacionamento de veículos em situação que caracterize abandono nas vias públicas ou estacionamentos privados, deverão ser encaminhadas ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran) ou ao respectivo órgão de trânsito municipal para análise e providências cabíveis.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em

Deputado João Amin

Lido no Expediente
Sessão de 23/04/15

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa oferecer restabelecer a segurança à sociedade catarinense, tanto em termos de violência, quanto na proliferação de doenças que podem afetar a saúde da coletividade.

Tem se tornado recorrente as reclamações de cidadãos acerca de veículos abandonados ou em situação de abandono que se encontram em vias públicas ou em estacionamentos privados, os quais podem servir como esconderijos de drogas e/ou objetos furtados/roubados, além de se transformarem em depósito de lixo ou água parada, o que com certeza atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo o perigo da dengue.

Em várias oportunidades, os veículos ou parte deles, ficam à mercê do tempo, estacionados/abandonados em vagas que poderiam estar sendo utilizadas por outros cidadãos, mas não podem ser removidos, pois não existe legislação que regulamente esta irregularidade que se perpetua sem qualquer ação efetiva.

Desta forma, estes veículos refletem em prejuízo visual as cidades, causam a sensação de insegurança, tendo em vista que marginais podem se aproveitar deste local para o cometimento de crimes, oferecem sérios riscos as crianças, as quais, pela falta de discernimento do perigo, podem se machucar com veículos deteriorados ou adquirirem doenças e ainda servem como abrigo de bichos ou para proliferação de doenças que atingem um número imensurável de pessoas.

Por estas razões, submeto aos Senhores Deputados e Deputadas o presente Projeto de Lei.

Deputado João Amin

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0124.1/2015

Declara de utilidade pública a Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Assentamento São João Maria II, de Fraiburgo.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Assentamento São João Maria II, com sede no Município de Fraiburgo.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões,
 Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente
 Sessão de 23/04/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Do Assentamento São João Maria II, com sede e foro no Município de Fraiburgo.

A Associação, fundada em 24 de abril de 2010, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade fomentar o desenvolvimento de ações relativas à moradia, renda, saúde, educação, infraestrutura, esporte, lazer e segurança das comunidades em geral, como também organizar e desenvolver pesquisas sobre a realidade econômica e social para melhoria do padrão de vida dos moradores Assentamento, entre outras tantas atividades.

Ante o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003.6/2015

Concede licença ao Vice-Governador do Estado.

Art. 1º Fica concedida licença ao Vice-Governador do Estado de Santa Catarina para interromper o exercício de suas funções, durante o período de 17 de abril a 17 de maio de 2015, sem ônus para o erário, em razão de viagem com destino a Nova Iorque, Estados Unidos da América, nos termos do art. 40, inciso IV, alíneas "b" e "c", da Constituição do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de abril de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0008.9/2015

No art. 1º do Projeto de Lei nº 0008.9/2015, **onde se lê:**

" Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo, a ser **realizado**, anualmente, no dia 25 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

....."
Leia-se:

" Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo, a ser **comemorado**, anualmente, no dia 25 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

....."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o art. 1º do Projeto de Lei nº 0008.9/2015 ao que pretendia o autor.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 008/2015

Institui o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Pessoa com Nanismo, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro, no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Dia Estadual da Pessoa com Nanismo objetiva:

I - difundir informações e esclarecimentos sobre o nanismo;

II - promover a inclusão profissional e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com nanismo; e

III - combater a discriminação contra esses indivíduos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 170/2014

Altera a Lei nº 1.324, de 1955, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 1.324, de 12 de julho de 1955, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 15 de abril de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 0570.8/2013

Na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 0570.8/2013,

onde se lê:

"Dispõe sobre a informação que deve ser fornecida ao consumidor nos restaurantes, bufês, bares, lanchonetes, cantinas, similares e quaisquer estabelecimentos que comercializam e entregam em domicílio pescados **para o pronto-consumo**.

Art. 1º Dispõe sobre a informação que deve ser fornecida ao consumidor nos restaurantes, bufês, bares, lanchonetes, cantinas, similares e quaisquer estabelecimentos que comercializam e entregam em domicílio pescados **para o pronto-consumo**."

Leia-se:

"Dispõe sobre a informação que deve ser fornecida ao consumidor nos restaurantes, bufês, bares, lanchonetes, cantinas, similares e quaisquer estabelecimentos que comercializam e entregam em domicílio pescados **prontos para o consumo**.

Art. 1º Dispõe sobre a informação que deve ser fornecida ao consumidor nos restaurantes, bufês, bares, lanchonetes, cantinas, similares e quaisquer estabelecimentos que comercializam e entregam em domicílio pescados **prontos para o consumo**."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 0570.8/2013 ao que pretendia o autor.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 570/2013

Dispõe sobre a informação que deve ser fornecida ao consumidor nos restaurantes, bufês, bares, lanchonetes, cantinas, similares e quaisquer estabelecimentos que comercializam e entregam em domicílio pescados prontos para o consumo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Dispõe sobre a informação que deve ser fornecida ao consumidor nos restaurantes, bufês, bares, lanchonetes, cantinas, similares e quaisquer estabelecimentos que comercializam e entregam em domicílio pescados prontos para o consumo.

Art. 2º Ficam os estabelecimentos do *caput* do art. 1º desta Lei, obrigados a identificar os alimentos comercializados indicando o nome da espécie do pescado e o local de origem.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para que os estabelecimentos se adaptem às disposições desta Lei.

Art. 4º A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei será feita pelo órgão responsável do Governo do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de abril de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***